



**PLANO
MUNICIPAL
PELA
PRIMEIRA
INFÂNCIA**

2025 – 2035



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2025 – 2035



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Carta do Prefeito

Plano Municipal pela Primeira Infância – Caconde/SP (2025–2035)

Como gestor da Estância Climática de Caconde, tenho plena consciência de que investir na primeira infância é cuidar do presente e transformar o futuro. O desenvolvimento integral das nossas crianças deve ser prioridade absoluta nas políticas públicas, pois é nos primeiros anos de vida que se formam as bases cognitivas, emocionais e sociais que definirão as trajetórias individuais e coletivas da nossa comunidade.

Este Plano Municipal pela Primeira Infância nasce do compromisso do poder público com a valorização da infância como etapa fundamental da vida. Sua elaboração envolveu múltiplos setores da administração municipal, profissionais da saúde, da educação, da assistência social, além da escuta atenta às famílias e às instituições que atuam diretamente com nossas crianças.

O plano está orientado por marcos legais nacionais e internacionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Agenda 2030, e também pelos princípios da equidade, cuidado integral, respeito à diversidade e participação cidadã. Ele propõe ações concretas nas áreas de saúde, educação, cultura, proteção social, infraestrutura urbana e fortalecimento das redes familiares e comunitárias.

A infância é território de direitos, de descobertas e de vínculos. Ao garantir condições dignas para que cada criança cresça com afeto, segurança e oportunidades, estamos plantando as sementes de um município mais justo, saudável e humano.

Reafirmo aqui, em nome da gestão municipal, nosso compromisso permanente com a primeira infância e com cada menino e menina que vive em Caconde. Que este plano seja instrumento de mobilização, de cuidado e de transformação — construído com responsabilidade e guiado pelo afeto que move a infância.

Com respeito e confiança no futuro,

José Afonso de Paiva
Prefeito da Estância Climática de Caconde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha Técnica

Prefeito : José Afonso de Paiva

Vice – Prefeito : José Eduardo Monteiro Miranda

Chefe de Gabinete : Gabriela Estefanie Feliciano

Assessor de Gestão : André Luiz da Rocha Monteiro

Adeline Maria do Eiro Alvim

Diretor Jurídico: Fernando César Domingos Marcili

Diretor de Finanças : José Arnaldo Faria

Diretor de Administração: Marco Aurélio Limonge de Almeida

Diretor de Planejamento: Luciano Augusto Feliciano

Diretor de Saúde: Julierme Rodrigo de Almeida Paula

Diretor (a) de Educação e Cultura: Rosana Mara Vasconcellos Remédio
Fonseca

Diretor (a) Assistência Social: Alderli Ediane Batista

Diretor (a) Trânsito: Lais Eliza Almeida Teixeira

Diretor de Habitação: Luiz Henrique de Almeida

Diretor de Frota: Luis Otávio Maringoli Barbosa

Diretor da Central de Obras e Infraestrutura: Cristiano de Carvalho

Diretor de Esporte e Lazer: Samuel Douglas Bertolini Magalhães Ronchi

Diretor de Turismo: José Afonso de Paiva

Diretor de Agricultura: Jorge Nori

Diretor de Meio Ambiente: José Roberto dos Santos

Presidente do CMDU: Silvana Elizabeth Mazieiro Fagotti

Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância,
conforme portaria nº 9144 de 15/09/2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

Introdução do Município	05
Histórico do Município	06
Histórico da Educação Infantil	08
Diagnóstico Territorial da Primeira Infância	10
Diagnóstico Situacional	14
Programas, Serviços e Benefícios que atendem a Primeira Infância	20
Princípios da Política da Primeira Infância	33
Diretrizes da Política da Primeira Infância	39
Eixos da Política da Primeira Infância	49
Escuta das crianças	50
Objetivos Estratégicos	52
Metas Estratégicas	54
Escuta das Crianças	56
Ações Finalista Intersectoriais	58
Monitoramento e Avaliação do PMPI	59
Planos Metas	61
Considerações Finais	74
Anexos	75
Bibliografia	77



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Introdução ao Município da Estância Climática de Caconde

O Município da Estância Climática de Caconde está localizado no interior do Estado de São Paulo, na região Sudeste do Brasil, a aproximadamente 290 km da capital paulista. Com uma área territorial de cerca de 470 km² e altitude média de 860 metros, Caconde é reconhecida por seu clima ameno, paisagens naturais exuberantes e forte identidade turística, o que lhe confere o título de Estância Climática pela Lei Estadual nº 9275, de 05 de abril de 1966.

Os registros indicam que o local foi descoberto em 1965, tendo sido fundado oficialmente em 2 de março de 1775. O município possui uma rica história ligada ao ciclo do ouro, à formação de quilombos e à tradição cafeeira. Sua instalação como vila ocorreu em 1865, e a elevação à categoria de cidade se deu em 1883. Atualmente, Caconde é composta pela sede municipal e pelo distrito de Barrânia, e integra a Região Turística Vales do Rio Pardo, além do Circuito Café com Leite São Paulo-Minas.

Com população estimada em 17.266 habitantes (2024), o município apresenta indicadores sociais positivos, como taxa de escolarização superior a 99% entre crianças de 6 a 14 anos e IDH-M considerado alto (0,720). A economia local é impulsionada pela agricultura — especialmente a cafeicultura —, pelo turismo rural e de aventura, e por atividades comerciais e de serviços.

Caconde abriga importantes patrimônios históricos e culturais, como a Basílica Santuário de Nossa Senhora da Conceição, o Aquário Municipal, o Morro do Mirante, o Parque Prainha, além de trilhas ecológicas, cachoeiras e a Represa de Caconde, que oferece infraestrutura para esportes náuticos e lazer.

A gestão municipal é pautada pela valorização da cidadania, pela promoção da sustentabilidade e pela busca constante por inovação e eficiência administrativa. O município mantém compromisso com a transparência pública e com o fortalecimento das políticas sociais, educacionais, ambientais e culturais, visando o desenvolvimento integral da comunidade cacondense.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico do Município

Caconde é um município localizado no interior do estado de São Paulo, com uma história rica que remonta ao período colonial do Brasil. Sua origem está ligada ao movimento de expansão bandeirante, quando desbravadores paulistas avançaram pelo interior em busca de riquezas e terras férteis. A região onde hoje está Caconde era habitada por povos indígenas, especialmente os caiapós, que foram gradualmente expulsos ou assimilados durante o processo de colonização.

Embora não existam documentos que comprovem a fundação de Caconde, a história local aponta para o capitão Pedro Franco Quaresma como o provável descobridor das minas de ouro na região e fundador do arraial em 1765, com o nome de Nossa Senhora da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo. O lugar atraiu garimpeiros e bandeirantes que estavam à procura das catas auríferas da região, para explorá-las.

A partir da construção de uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, o povoado foi elevado à categoria de freguesia. A freguesia, cuja a data de elevação é ignorada, foi instalada com o nome de Caconde, termo de origem africana, aplicado à povoação da região Angolana banhada pelo rio Cumene e seus Afluentes; a denominação variou de Cacunda e Caconda para Caconde e teria sido dada pelos negros fugitivos, quilombolas, que se refugiaram anteriormente ao ciclo do ouro.

Há que diga também que a palavra Caconde, surgiu do acesso ao atalho “Qua-a que o-ond-e” (quebrada notável por onde passam muitos, na língua tupi guarani) que dava acesso às bandeiras, para o Caminho Geral ou Estrada Goiases em Goiás.

Com o passar dos anos, o pequeno núcleo populacional foi crescendo, favorecido pela fertilidade do solo e pela localização estratégica próxima ao Rio Pardo, que facilitava o transporte e a irrigação. A devoção religiosa teve papel fundamental na organização social da comunidade nascente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

No século XIX, Caconde passou por um período de maior desenvolvimento, impulsionado principalmente pela agricultura. A produção de café se destacou como principal atividade econômica da região, atraindo imigrantes europeus, especialmente italianos, que contribuíram para o crescimento da cidade e para a diversidade cultural. Em 1865, o povoado foi elevado à categoria de município, consolidando sua importância regional.

Durante o século XX, a cidade passou por transformações econômicas e sociais significativas. Além do café, houve a diversificação das atividades econômicas, com destaque para a fruticultura, a pecuária e, mais recentemente, o turismo rural e ecológico. O município preserva muitas construções históricas e belezas naturais, como a Represa da Graminha que tem origem no Rio Pardo, que se tornou ponto turístico e de lazer.

Caconde também se destaca pelo seu clima ameno e pela localização privilegiada em meio à Serra da Mantiqueira, o que atrai visitantes em busca de natureza e tranquilidade. A cidade mantém vivas muitas de suas tradições culturais e religiosas, como encontro de Folia de Reis, festas juninas, procissões e celebrações em homenagem à padroeira Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso, além de São Roque, cuja devoção foi reforçada após a Revolução Constitucionalista de 1932, construindo uma identidade e o sentimento de comunidade entre os moradores.

Hoje, Caconde é reconhecida como um dos destinos turísticos mais encantadores do interior paulista, unindo história, natureza e hospitalidade. Seu passado colonial, suas paisagens montanhosas e seu povo acolhedor fazem do município um exemplo de como tradição e desenvolvimento podem caminhar juntos com harmonia e orgulho de suas raízes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico da Educação infantil

A história da Educação Infantil em Caconde está profundamente ligada ao desenvolvimento social e educacional do município. Desde os primeiros tempos de formação da cidade, ainda no século XIX, as preocupações com a instrução das crianças pequenas eram atendidas principalmente por instituições religiosas e pela própria comunidade, de forma informal e sem uma estrutura pedagógica definida.

Durante boa parte do século XX, o atendimento à infância em Caconde era restrito a ações assistencialistas. As primeiras iniciativas voltadas à educação das crianças pequenas vieram com as chamadas “escolinhas comunitárias”, mantidas por associações locais, igrejas e algumas famílias mais abastadas, com foco em atividades recreativas e cuidado básico. Nessa época, a educação infantil ainda não era reconhecida como uma etapa essencial da educação formal.

Foi apenas a partir das décadas de 1960 e 1970 que começaram a surgir em Caconde os primeiros espaços mais estruturados para o atendimento à infância. Com a urbanização e o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, cresceu a demanda por creches e pré-escolas. Muitas dessas instituições eram mantidas por entidades filantrópicas ou com apoio do poder público municipal, ainda de maneira limitada.

Na década de 1980, a Constituição Federal de 1988 trouxe avanços importantes para a Educação Infantil em todo o Brasil, estabelecendo-a como um direito da criança e um dever do Estado. Em Caconde, esse marco foi fundamental para o início da organização de políticas públicas voltadas especificamente para essa faixa etária. A criação de centros de educação infantil começou a ser discutida de forma mais sistemática pela administração municipal.

Nos anos 1990, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), a Educação Infantil passou a ser considerada



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

a primeira etapa da educação básica, atendendo crianças de zero a cinco anos. Em Caconde, esse período marcou a implantação das primeiras unidades públicas de Educação Infantil, com professores capacitados e projetos pedagógicos alinhados às novas diretrizes nacionais.

A partir dos anos 2000, o município de Caconde intensificou seus esforços para garantir o acesso e a qualidade da Educação Infantil. Foram construídas novas creches e pré-escolas, e o processo de formação continuada dos profissionais da área ganhou destaque. Parcerias com instituições de ensino superior e a participação em programas federais, como o Pro infância, contribuíram para a melhoria da infraestrutura e do atendimento pedagógico.

Nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Educação de Caconde tem investido na ampliação do número de vagas, na modernização das unidades escolares e na valorização dos professores da Educação Infantil. Além disso, o município tem procurado integrar as famílias no processo educacional, reconhecendo a importância da participação comunitária no desenvolvimento das crianças.

A Educação Infantil em Caconde também tem buscado trabalhar com metodologias lúdicas, valorizando o brincar como forma de aprendizagem, e promovendo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos. Projetos de leitura, atividades culturais, festivais e celebrações escolares fazem parte da rotina pedagógica nas escolas infantis do município.

Apesar dos avanços, desafios ainda existem, como a busca pela universalização do atendimento às crianças de zero a três anos e o aperfeiçoamento da formação dos professores. No entanto, a trajetória da Educação Infantil em Caconde é marcada por conquistas significativas, fruto do esforço coletivo de gestores, educadores, famílias e da comunidade local.

Hoje, a Educação Infantil em Caconde é vista como uma etapa essencial para a formação cidadã das crianças e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com um olhar atento ao futuro e respeito à infância, o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

município continua avançando em direção a uma educação cada vez mais inclusiva, acolhedora e de qualidade.

Diagnóstico Territorial da Primeira Infância

Dados demográficos e estatísticas vitais

Estimativa da população por sexo e faixa etária

Com base na estimativa populacional de 2021, descrita na tabela abaixo, o município de Caconde contava com 19.031 habitantes, sendo 9.487 do sexo masculino e 9.544 do sexo feminino. A análise da faixa etária revela uma maior concentração populacional entre os 20 e 59 anos, destacando as faixas de 20 a 29 anos e 30 a 39 anos como as mais representativas, somando juntas mais de 5.400 pessoas. Em contraste, a população com 0 a 14 anos representa uma parcela menor, indicando uma possível redução nas taxas de natalidade. Já a população idosa, com 60 anos ou mais, soma aproximadamente 3.775 pessoas, o que aponta para um processo de envelhecimento gradual da população. Essa estrutura etária reforça a importância do planejamento de políticas públicas voltadas tanto para o público economicamente ativo quanto para o aumento da demanda por serviços de saúde e assistência voltados à terceira idade. Em conclusão, a análise demográfica de Caconde revela uma população em envelhecimento e com base jovem reduzida, o que requer atenção especial na formulação de ações futuras nas áreas social, econômica e sanitária.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	644	615	1.259
5 a 9 anos	648	616	1.264
10 a 14 anos	565	544	1.109
15 a 19 anos	591	541	1.132

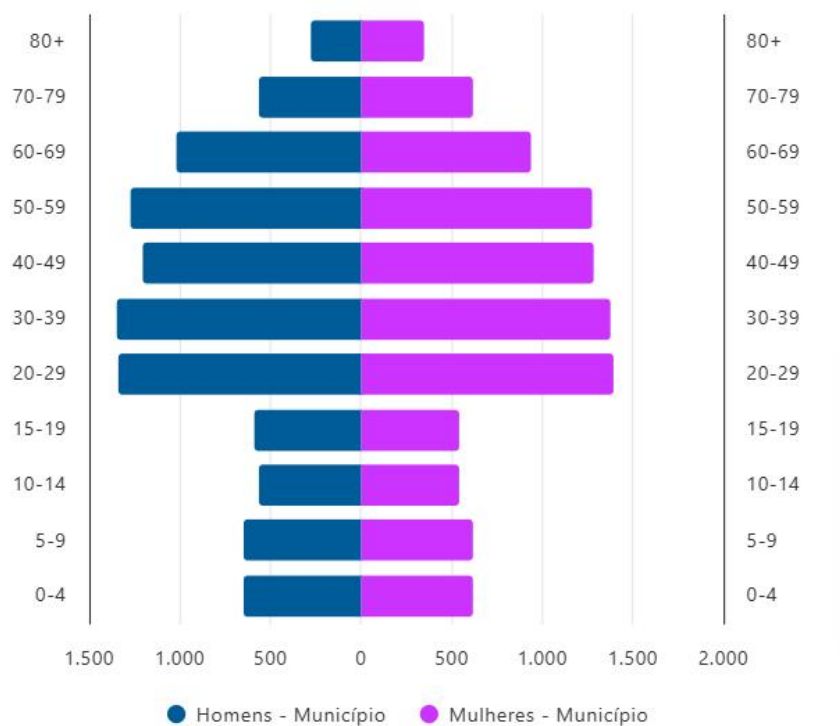


PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

20 a 29 anos	1.342	1.392	2.734
30 a 39 anos	1.345	1.375	2.720
40 a 49 anos	1.207	1.283	2.490
50 a 59 anos	1.273	1.275	2.548
60 a 69 anos	1.023	939	1.962
70 a 79 anos	568	615	1.183
80 anos e mais	281	349	630
Total	9.487	9.544	19.031

Fonte: DATA SUS / TABNET

Pirâmide etária



Fonte: Painel CONASEMS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A pirâmide etária de Caconde demonstra que o município está passando por um processo de envelhecimento populacional. Isso implica em desafios e oportunidades, como a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à saúde do idoso, previdência e adaptação dos serviços urbanos e de saúde. Ao mesmo tempo, a predominância da população adulta sugere um potencial produtivo relevante, que pode ser aproveitado por meio de investimentos em capacitação e geração de emprego.

Nascidos Vivos

No período de 2021 a 2023, o município de Caconde registrou um total de 544 nascidos vivos. Em 2021, foram contabilizados 183 nascimentos, número que apresentou uma leve queda em 2022, com 171 registros. Já em 2023, houve um aumento, totalizando 190 nascidos vivos. Apesar dessas oscilações, observa-se uma relativa estabilidade nos dados ao longo dos três anos analisados. Essas informações são fundamentais para o planejamento de políticas públicas na área da saúde, especialmente no que se refere à atenção materno-infantil, pois possibilitam acompanhar tendências demográficas e avaliar a capacidade de resposta dos serviços de saúde às demandas da população.

Município	2021	2022	2023	Total
CACONDE	183	171	190	544
Total	183	171	190	544

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Percentual da população entre 0 e 6 anos

8,12% no município.

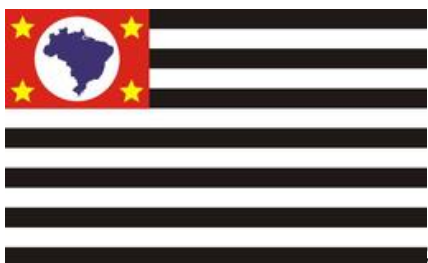


PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Este número representa **1.389** crianças de um total de **17.101** habitantes no município.



Brasil: 8,92%



São Paulo: 8,01%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Percentual da população entre 0 e 6 anos

8,12% no município.

Este número representa **1.389** crianças de um total de **17.101** habitantes no município.



Brasil: 8,92%

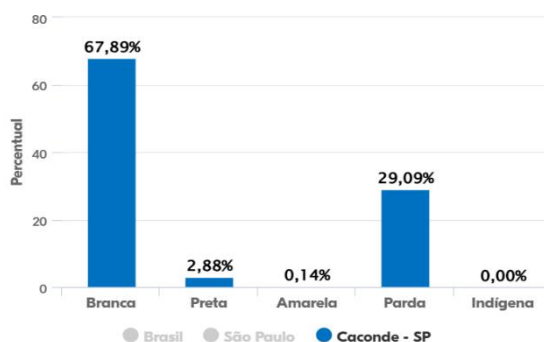


São Paulo: 8,01%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

[Notas Técnicas](#)

População por idade 0 a 6 anos por raça/cor



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

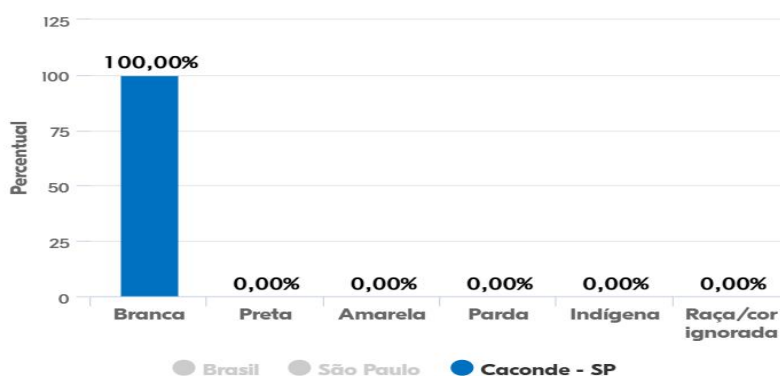
[Notas Técnica:](#)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Diagnóstico Situacional

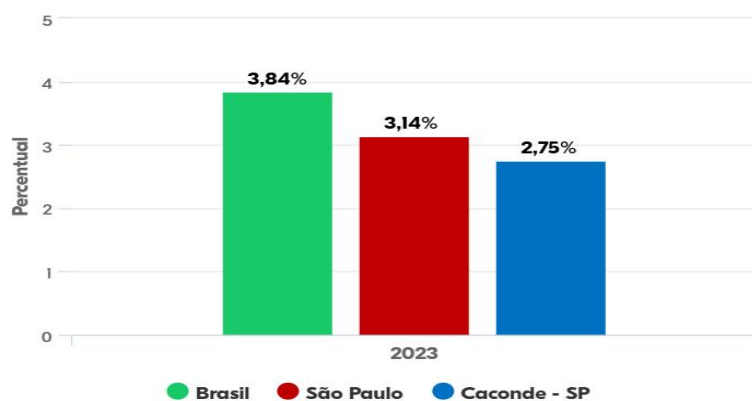
Mortalidade infantil – por raça/cor



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

Notas Técnica:

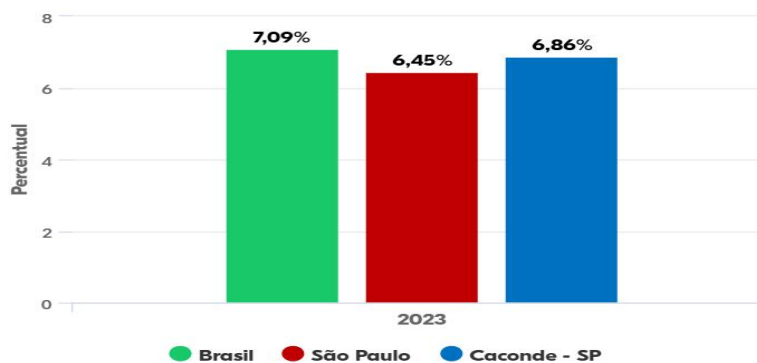
Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos



Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023)

Notas Técnicas

Peso elevado em crianças de 0 a 5 anos



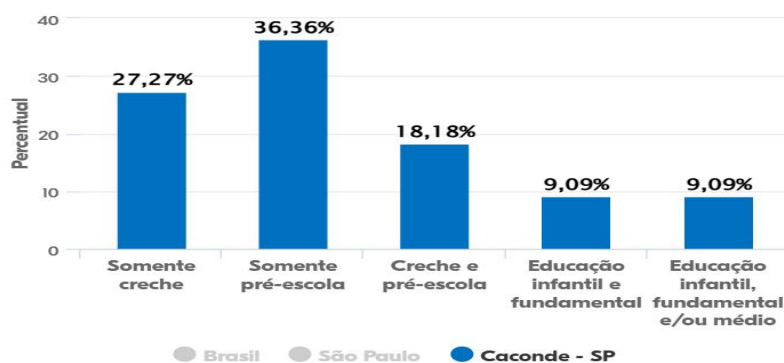
Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023)

Notas Técnica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE ESTADO DE SÃO PAULO

Estabelecimentos de educação infantil por atendimento



Fonte: INEP (2024)

Notas Técnicas

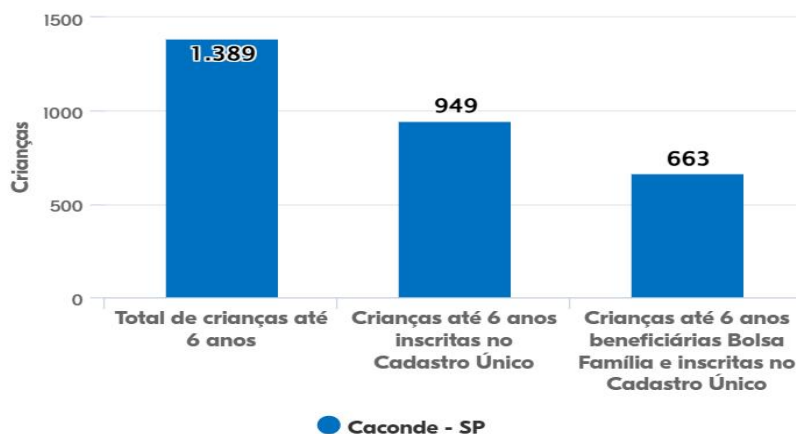
Índice de necessidade por creche



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2019). Aguardando atualização de microdados do Censo Demográfico 2022.

Notas Técnicas

Crianças entre 0 e 6 anos Cadastro Único e Bolsa Família



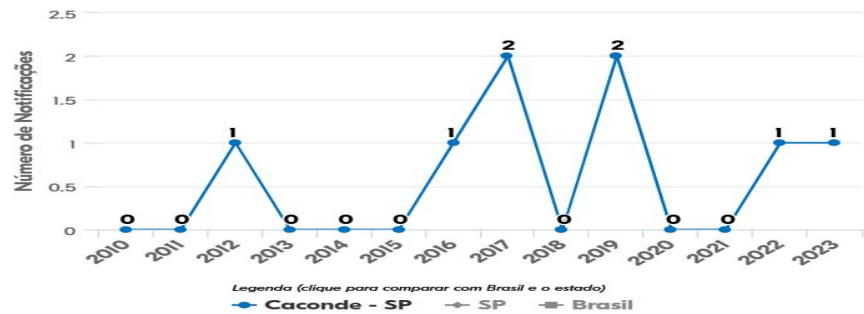
Fonte: IBGE - Censo Demográfico; SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social (2024)

Notas Técnica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação de casos de violência contra crianças entre 0 e 6 anos



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (2010 - 2023)

Notas Técnicas

Relação de estabelecimentos educacionais

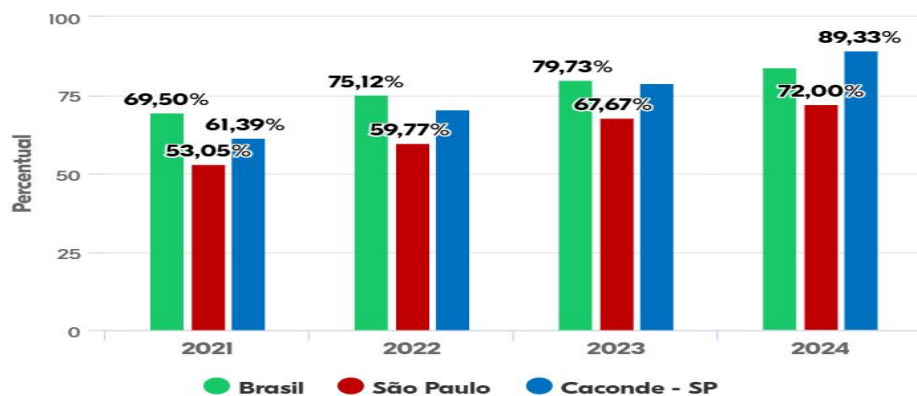
Nome	OSCAR WALDOMIRO DE VASCONCELLOS PROFESSOR
End.	PRACA SANTO ANTONIO, 50 PRACA. BARRANIA. 13775-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36629161
Tipo	Estadual
Mods.	Ensino Fundamental, Ensino Médio
Nome	FERNANDO MAGALHAES PROFESSOR
End.	PRACA VICENTE TORTORELLI, 1 PRACA. VARZEA. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36621316
Tipo	Estadual
Mods.	Ensino Fundamental, Ensino Médio
Nome	MONTEIRO LOBATO EMEB
End.	RUA AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA, S/N PRACA. SANTO ANTONIO. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36622619
Tipo	Municipal
Mods.	Educação Infantil
Nome	APAE DE CACONDE ESCOLA DE EDUC ESPECIAL
End.	RUA JOAO ORRICO, S/N CRISTAIS. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36621412
Tipo	Privada
Mods.	Ensino Fundamental
Nome	CANDIDO LOBO DOUTOR EMEB
End.	PRACA CORONEL GUSTAVO RIBEIRO, 92 PRACA. CENTRO. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 997625023
Tipo	Municipal
Mods.	Ensino Fundamental
Nome	WALTER GOMES JUSTE PROFESSOR EMEB
End.	PRACA EDER JOFRE, S/N PRACA. JARDIM SANTA LUCIA. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36621700
Tipo	Municipal
Mods.	Ensino Fundamental
Nome	ERNESTO CARDOSO DE PAIVA PROFESSOR EMEB
End.	RUA VEREADOR NESTOR RIBEIRO NOGUEIRA, 315 PRACA. JARDIM REDENTOR. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36621850
Tipo	Municipal
Mods.	Ensino Fundamental
Nome	BAIRRO BARRO PRETO EMEB
End.	BAIRRO BARRO PRETO, S/N PRACA. BARRO PRETO. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36622619
Tipo	Municipal
Mods.	Educação Infantil
Nome	BAIRRO SANTA QUITERIA EMEB DO
End.	FAZENDA SANTA QUITERIA, S/N PRACA. SANTA QUITERIA. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36621700
Tipo	Municipal
Mods.	Ensino Fundamental
Nome	BAIRRO CONCEICAO EMEB
End.	ESTRADA CACONDE MUZAMBINHO, S/N CONCEICAO. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36622619
Tipo	Municipal
Mods.	Educação Infantil
Nome	SCALA COLEGIO
End.	RUA JOAO ORRICO, 298 PRACA. LAR DO MENINO JESUS. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36621714
Tipo	Privada
Mods.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio
Nome	ROQUE IELO PROFESSOR
End.	RUA AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, 30 PRACA. BAIRRO SANTO ANTONIO. 13770-000 Caconde - SP
Tel.	(19) 36622323
Tipo	Estadual



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicadores de saúde

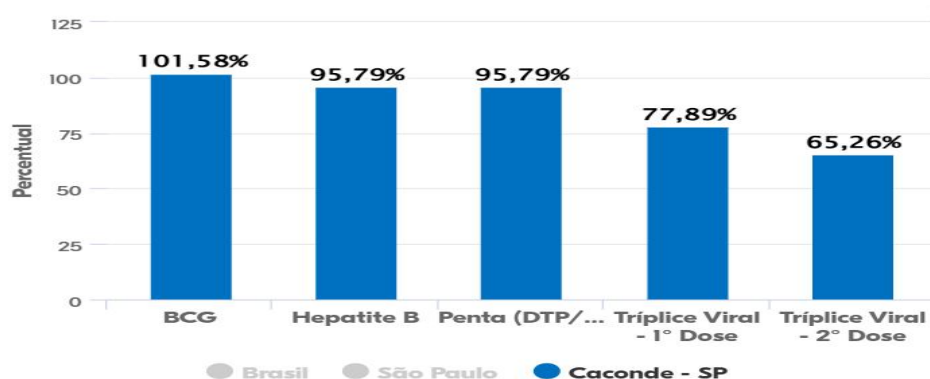
Cobertura da atenção primária em saúde



Fonte: Ministério da Saúde - e-Gestor (2021 - 2024)

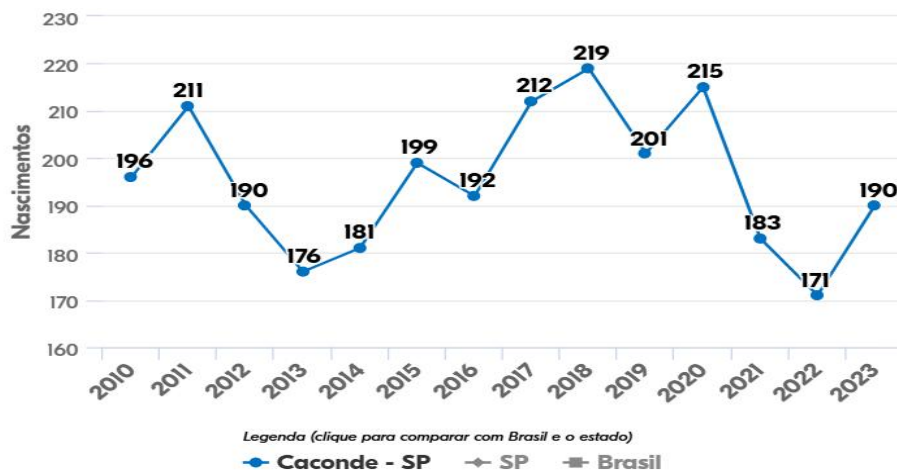
[Notas Técnicas](#)

Cobertura vacinal infantil



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023)

[Notas Técnicas](#)



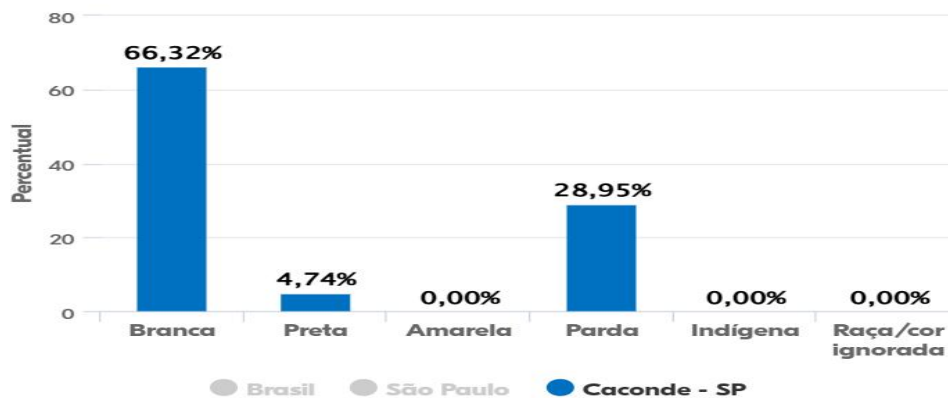
Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

[Notas Técnicas](#)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE ESTADO DE SÃO PAULO

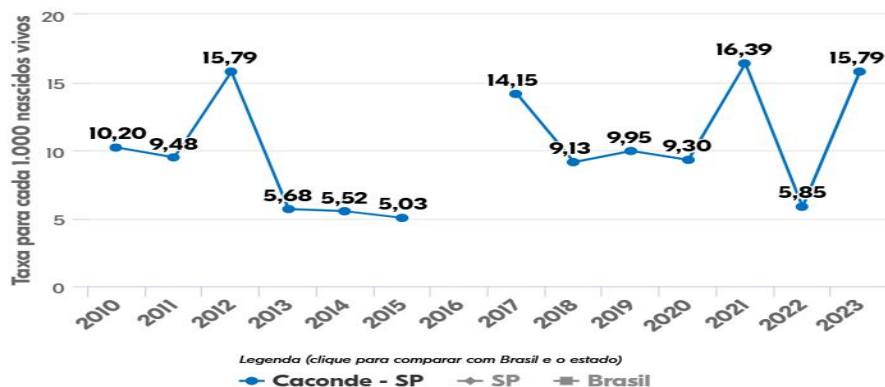
Nascidos vivos – por raça / cor



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

[Notas Técnica:](#)

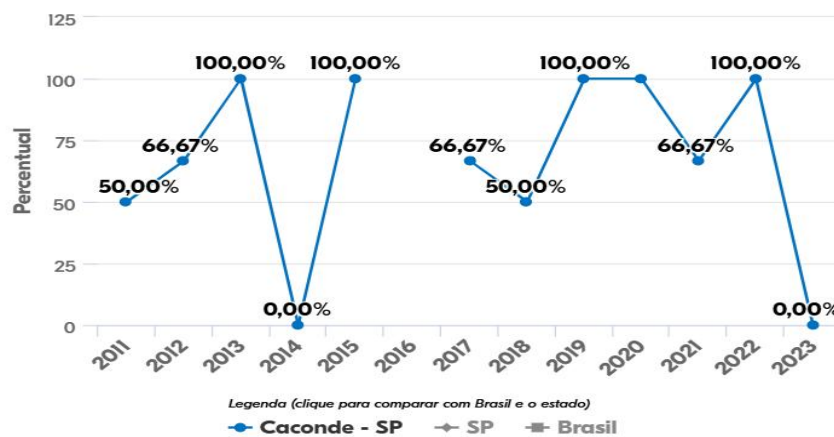
Taxa de mortalidade infantil



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

[Notas Técnicas](#)

Percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis



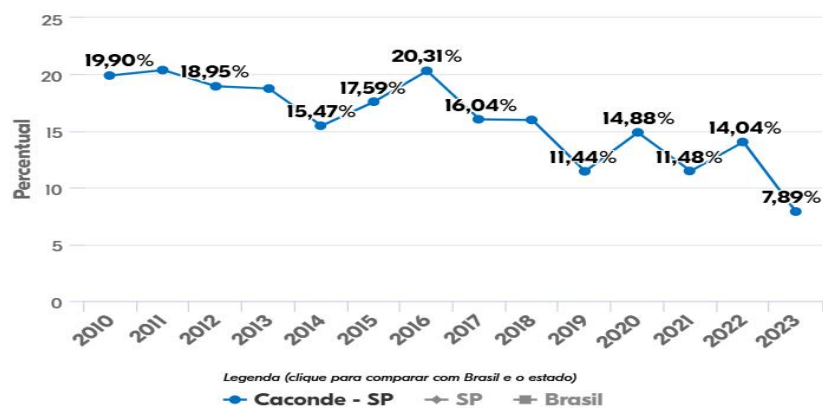
Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2011 - 2023)

[Notas Técnicas](#)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE ESTADO DE SÃO PAULO

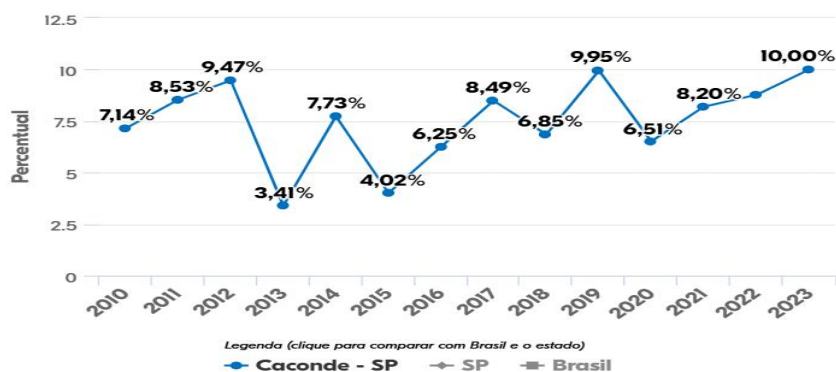
Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

Percentual de nascidos registrados com baixo peso



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Programas, Serviços e Benefícios Voltados à Primeira Infância

Departamento de Assistência Social

Desde sua criação, o Município de Caconde tem buscado fortalecer os serviços públicos voltados ao bem-estar social, com atenção especial à primeira infância. Ao longo dos anos, foram estruturadas políticas, ações e mecanismos de atendimento que visam garantir os direitos básicos da população em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os programas e projetos desenvolvidos são de natureza social e têm como objetivo ampliar a proteção básica, a promoção da autonomia e o acesso aos direitos fundamentais das crianças e suas famílias. Os recursos utilizados para execução das ações são oriundos das esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme legislação vigente. A aplicação desses recursos e a criação de novos projetos são submetidas à deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo controle social e transparência na gestão pública.

Perfil dos Usuários e Demandas Atendidas

O público atendido é formado por famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, muitas vezes expostas a riscos pessoais e sociais. Os atendimentos ocorrem conforme a demanda identificada nos territórios, por meio de escuta qualificada e encaminhamentos para serviços intersetoriais. O município exerce papel ativo no acolhimento, orientação, informação e suporte emergencial às famílias, com foco especial nas crianças de 0 a 6 anos.

Ações e Estrutura de Atendimento

As ações da Assistência Social em Caconde são realizadas por meio de serviços de diferentes níveis de complexidade:

- **Proteção Social Básica:**
 - Atendimentos realizados nos CRAS com foco na convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e encaminhamentos para serviços complementares.
 - Entidades parceiras com atuação específica no território, como o desenvolvimento de atividades para idosos, que fortalecem vínculos intergeracionais e a inclusão social.
- **Proteção Social de Média Complexidade:**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Parceria com instituições como a APAE, que desenvolvem serviços especializados voltados às crianças com deficiência e suas famílias, promovendo inclusão e atenção humanizada.
- **Proteção Social de Alta Complexidade:**
 - Estrutura de acolhimento institucional, com apoio de entidades parceiras como a Lar Menino Jesus, para crianças e adolescentes em situação de risco que demandam proteção imediata.
 - Apoio e articulação com o Asilo, destinado ao atendimento de idosos, reforçando a atenção intergeracional no território.

Articulação com a Primeira Infância

As ações voltadas à primeira infância são integradas aos programas sociais, aos benefícios eventuais e contínuos, e às políticas de educação e saúde, garantindo o desenvolvimento integral das crianças desde a gestação. O Município também atua no fortalecimento da rede de apoio às famílias, na promoção de espaços seguros e lúdicos, e na prevenção de situações de negligência ou violência.

Proteção Social Básica

O município de Caconde, em consonância com os princípios do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), desenvolve ações de Proteção Social Básica com foco na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Esse nível de proteção destina-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação — como ausência de renda, escasso acesso a serviços públicos — e da fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social, incluindo casos de discriminação étnica, de gênero, etária e por deficiência.

A porta de entrada da Assistência Social no município é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública municipal localizada estrategicamente em áreas com maior índice de vulnerabilidade. O CRAS realiza atendimentos socioassistenciais, articula serviços no território e atua de forma intersetorial para potencializar a proteção social.

Por meio do CRAS e de ações articuladas com entidades parceiras, o município busca desenvolver as potencialidades das famílias, oferecendo espaços de escuta, orientação, convivência comunitária e encaminhamentos adequados. Esses serviços contribuem diretamente para a promoção da autonomia das famílias e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviços Ofertados no CRAS

Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família — PAIF

O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) é uma das principais ofertas do CRAS I em Caconde, integrado à política de Proteção Social Básica do SUAS. Tem como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade social e para o acesso aos direitos sociais.

As ações do PAIF são pautadas em princípios de prevenção, promoção e articulação comunitária, e incluem:

- Atendimento e acompanhamento familiar com escuta qualificada;
- Realização de visitas domiciliares com foco em apoio integral;
- Oferta de atividades coletivas que promovem vínculos familiares e comunitários;
- Encaminhamentos intersetoriais para saúde, educação, cultura e direitos humanos;
- Ações de desenvolvimento de capacidades e autonomia das famílias.

O serviço é direcionado prioritariamente às famílias com crianças na primeira infância, buscando assegurar um ambiente familiar saudável, protetivo e com acesso a oportunidades. Todas as ações são planejadas com base nas demandas do território e articuladas com parceiros locais, fortalecendo a rede de atenção à infância.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado no âmbito da Proteção Social Básica, sendo desenvolvido nos CRAS e em parceria com entidades locais. Em Caconde, este serviço representa uma importante estratégia complementar ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), promovendo o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários.

O SCFV atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, organizados em grupos por faixa etária, e prioriza o desenvolvimento da autonomia, o protagonismo e a inclusão social. As atividades são realizadas em espaços coletivos e visam criar oportunidades de convivência, troca de experiências e construção de projetos de vida.

Principais ações desenvolvidas:

- Oficinas lúdicas, culturais e educativas voltadas à primeira infância;
- Atividades intergeracionais com crianças e idosos para fortalecimento dos vínculos comunitários;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Grupos socioeducativos com adolescentes e jovens em situação de risco;
- Apoio psicossocial com orientação para desenvolvimento de habilidades sociais;
- Parcerias com escolas, unidades de saúde e entidades culturais para ampliar o impacto social.

Em Caconde, o SCFV se articula com os demais programas da rede de proteção, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos e para a construção de uma comunidade mais solidária, empática e resiliente.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Esse serviço é ofertado pelo município de Caconde como parte da Proteção Social Básica e tem como finalidade garantir atendimento socioassistencial às pessoas com mobilidade reduzida ou comprometida, devido à deficiência ou à idade avançada. A atuação ocorre diretamente no domicílio, buscando preservar vínculos familiares e promover qualidade de vida.

Principais características do serviço:

- Realização de visitas domiciliares regulares por equipes técnicas qualificadas;
- Apoio e orientação psicossocial às famílias cuidadoras;
- Identificação de situações de negligência, isolamento ou exclusão social;
- Encaminhamentos intersetoriais para saúde, educação e direitos humanos;
- Promoção da convivência intergeracional, reconhecendo o papel dos idosos e das pessoas com deficiência na estrutura familiar da primeira infância.

Em Caconde, esse serviço se articula com o PAIF e o SCFV, contribuindo para o fortalecimento das famílias que têm crianças e também membros com necessidades especiais. O cuidado com os cuidadores e com os idosos impacta diretamente no desenvolvimento infantil, reforçando o compromisso da rede socioassistencial com a proteção integral.

Proteção Social Especial (PSE)

A Proteção Social Especial é destinada às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos — como violência, negligência, abandono, exploração sexual, entre outros — que exigem acompanhamento especializado e, em alguns casos, o afastamento do convívio familiar. Em Caconde, as ações são desenvolvidas por meio do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), articulado com a rede intersetorial de atenção à infância.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Média Complexidade – CREAS

Essas ações não exigem o afastamento do núcleo familiar, mas requerem acompanhamento técnico e intersetorial:

- Atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco
- Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade
- Acompanhamento de casos de negligência e violência intrafamiliar
- Encaminhamento e atendimento articulado com APAE e serviços especializados
- Ações psicossociais voltadas à reconstrução de vínculos familiares e proteção da infância

Alta Complexidade – CREAS e Entidades Parceiras

Aplicada quando há necessidade de afastamento familiar para proteger integralmente a criança:

- Serviços de Acolhimento Institucional realizados em parceria com o Lar Menino Jesus para crianças em risco;
- Planejamento de desligamento e reintegração familiar de forma gradual e segura;
- Atuação com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.

O CREAS exerce papel central na coordenação dessas ações, garantindo atenção especializada, escuta qualificada e articulação com políticas públicas de saúde, educação, segurança e cultura. Mesmo em ações que não envolvem diretamente a criança, o impacto nos vínculos familiares e no ambiente social afeta diretamente o seu desenvolvimento — o que reforça a importância desse serviço no contexto da primeira infância.

Medidas Socioeducativas

As Medidas Socioeducativas são ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicadas pelo Poder Judiciário a adolescentes entre 12 e 18 anos que cometeram atos infracionais. Em Caconde, essas medidas são acompanhadas pelo CREAS, com foco na responsabilização, reintegração social e proteção integral dos adolescentes.

Tipos de Medidas em Meio Aberto (executadas pelo CREAS):

- Liberdade Assistida (LA): acompanhamento sistemático do adolescente por profissional de referência, com visitas domiciliares, orientação familiar e articulação com escola e serviços de saúde.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): o adolescente realiza atividades em instituições locais (escolas, hospitais, entidades assistenciais), conforme suas aptidões, sem prejuízo à frequência escolar.

Essas medidas têm caráter pedagógico e protetivo, buscando promover:

- O desenvolvimento da autonomia e senso de responsabilidade;
- A reconstrução de vínculos familiares e comunitários;
- A prevenção da reincidência e da exclusão social.

Articulação com a Primeira Infância

Embora voltadas a adolescentes, as medidas socioeducativas impactam diretamente o ambiente familiar das crianças pequenas. O acompanhamento técnico realizado pelo CREAS contribui para:

- Redução de conflitos familiares que afetam o bem-estar infantil;
- Fortalecimento da rede de apoio às famílias com múltiplas gerações;
- Promoção de ambientes seguros e protetivos para o desenvolvimento infantil.

Programa Viva Leite

O Programa Viva Leite é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e está presente em todos os 645 municípios paulistas, incluindo Caconde. Criado para combater a anemia por deficiência de ferro, o programa distribui gratuitamente leite pasteurizado, integral e enriquecido com ferro e vitaminas A e D para crianças em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos:

- Garantir complemento alimentar seguro e nutritivo para crianças de 6 meses a 6 anos;
- Prevenir deficiências nutricionais que afetam o desenvolvimento físico e cognitivo;
- Promover segurança alimentar e nutricional no território.

Como funciona em Caconde:

- Cada criança beneficiária recebe 15 litros de leite por mês;
- A distribuição é feita por meio de parceria entre a Prefeitura e o Governo Estadual;
- As famílias devem estar cadastradas no CadÚnico e atender aos critérios de renda per capita (prioridade para famílias com até ¼ do salário mínimo por pessoa).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Articulação com a Primeira Infância:

O Viva Leite é uma ação complementar às políticas de saúde, educação e assistência social, contribuindo diretamente para:

- Redução da desnutrição infantil;
- Melhoria da imunidade e disposição das crianças;
- Fortalecimento da rede de proteção alimentar voltada à primeira infância.

Hoje no município são 409 famílias atendidas

Benefício de Prestação Continuada — BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma política pública prevista na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que garante o pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas em situação de vulnerabilidade, sem exigência de contribuição prévia à Previdência Social.

Quem tem direito:

- Idosos com 65 anos ou mais, cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo;
- Pessoas com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo que dificultem sua participação plena na sociedade.

Requisitos:

- Estar inscrito e com dados atualizados no Cadastro Único (CadÚnico).
- Realizar solicitação junto ao INSS, com apresentação de documentos e, no caso de deficiência, avaliação médica e social.

Articulação com a Primeira Infância:

Embora o BPC seja voltado a idosos e pessoas com deficiência, ele impacta diretamente o bem-estar das crianças pequenas, especialmente quando o benefício é recebido por responsáveis familiares. Em Caconde, o BPC contribui para:

- Redução da pobreza infantil, ao garantir renda mínima ao núcleo familiar;
- Fortalecimento da rede de cuidados, especialmente em famílias com crianças e membros com deficiência;
- Acesso a outros direitos, como saúde, educação e segurança alimentar.

O acompanhamento das famílias beneficiárias é realizado pelos CRAS e CREAS, com ações integradas que visam garantir o uso adequado do benefício e promover a autonomia familiar.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicada em situações de grave violação de direitos, como abandono, negligência, violência física ou psicológica, exploração ou qualquer outra condição que comprometa a integridade da criança. Em Caconde, esse serviço é ofertado por meio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com acompanhamento técnico do CREAS e em parceria com entidades locais.

Objetivos do Serviço:

- Garantir proteção integral em ambiente seguro e acolhedor;
- Preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou, quando necessário, encaminhamento para família substituta;
- Assegurar o acesso à rede de serviços públicos, como saúde, educação, cultura e lazer.

Modalidades de Acolhimento:

- Acolhimento Institucional: realizado em unidades como o *Lar Menino Jesus*, com estrutura física adequada, equipe multidisciplinar e capacidade limitada para garantir atendimento personalizado;
- Casa Lar: unidades residenciais com cuidadores residentes, que oferecem ambiente familiar para grupos pequenos de crianças e adolescentes.

Como funciona:

- O acolhimento é sempre provisório e excepcional, determinado pelo Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar;
- Cada criança acolhida tem um Plano Individual de Atendimento (PIA), elaborado pela equipe técnica;
- O serviço é acompanhado por profissionais como assistentes sociais, psicólogos, educadores e cuidadores.

Articulação com a Primeira Infância:

O acolhimento institucional impacta diretamente o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, exigindo atenção especializada, ambiente afetivo e estímulos adequados. Em Caconde, o serviço busca:

- Evitar institucionalizações prolongadas;
- Manter grupos de irmãos juntos;
- Promover atividades lúdicas, educativas e terapêuticas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Preparar gradualmente o desligamento e reintegração familiar.

Auxílio Brasil e Cadastro Único

Proteção Social Básica

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é a principal ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda no Brasil. Em Caconde, sua gestão é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com atendimento presencial no CRAS e atualização periódica dos dados.

O Programa Auxílio Brasil, substituto do Bolsa Família, é um dos benefícios vinculados ao CadÚnico, voltado ao enfrentamento da pobreza e promoção da cidadania, especialmente na primeira infância.

Objetivos:

- Identificar famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Garantir acesso a benefícios de transferência de renda;
- Promover intersetorialidade com saúde, educação e assistência social;
- Monitorar condicionalidades como frequência escolar e acompanhamento nutricional.

Público Prioritário:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Crianças de 0 a 6 anos em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- Gestantes, nutrízes e famílias monoparentais.

Ações no Município:

- Atendimento e cadastramento no CRAS Caconde;
- Atualização cadastral a cada 2 anos ou sempre que houver mudança na composição familiar;
- Busca ativa de famílias não cadastradas, especialmente em áreas rurais e periféricas;
- Articulação com unidades de saúde e escolas para verificação de condicionalidades.

Impacto na Primeira Infância:

O CadÚnico e o Auxílio Brasil são fundamentais para garantir nutrição adequada, acesso à educação infantil e acompanhamento da saúde das crianças. Em Caconde, o plano prevê:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Ampliação da cobertura do CadÚnico para famílias com crianças de 0 a 6 anos
- Capacitação de agentes comunitários para identificação de famílias elegíveis
- Monitoramento dos indicadores de desenvolvimento infantil vinculados ao programa

Gestão das Condicionalidades e Acesso aos Serviços

Proteção Social Básica

A gestão das condicionalidades é um instrumento estratégico do Programa Bolsa Família (PBF), voltado à promoção do acesso das famílias beneficiárias aos direitos sociais básicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social. Em Caconde, essa gestão é realizada de forma intersetorial, com participação ativa das secretarias municipais e acompanhamento técnico pelo CRAS.

Condicionalidades do PBF:

- Educação: frequência escolar mínima de
 - 60% para crianças de 4 a 6 anos;
 - 75% para beneficiários de 6 a 18 anos que não concluíram a educação básica.
- Saúde:
 - Vacinação e acompanhamento nutricional de crianças até 7 anos;
 - Pré-natal para gestantes.
- Assistência Social:
 - Acompanhamento familiar em casos de não cumprimento das condicionalidades;
 - Encaminhamentos para serviços do SUAS.

Objetivos da Gestão:

- Induzir o acesso aos serviços públicos essenciais;
- Identificar vulnerabilidades que dificultam o cumprimento das condicionalidades;
- Evitar penalizações indevidas, adotando linguagem não punitiva (ex.: substituição de “advertência” por “alerta”);
- Fortalecer a proteção social e romper o ciclo intergeracional da pobreza.

Ações no Município:

- Monitoramento bimestral da frequência escolar e semestral dos indicadores de saúde;
- Articulação entre CRAS, escolas e unidades de saúde para coleta e registro de dados;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Atendimento às famílias em situação de “não cumprimento” com Trabalho Social com Famílias e Territórios (TSFT);
- Uso da vigilância socioassistencial para análise territorial e planejamento de ações.

Impacto na Primeira Infância:

A gestão das condicionalidades é essencial para garantir que crianças de 0 a 6 anos tenham:

- Acesso contínuo à educação infantil;
- Acompanhamento nutricional e vacinação em dia;
- Atenção integral à saúde da gestante e do bebê;
- Encaminhamento para serviços especializados em caso de risco ou vulnerabilidade.

Atendimento e Acompanhamento pela Assistência Social

Famílias em Descumprimento de Condicionalidades

O descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) — como baixa frequência escolar, ausência em consultas de pré-natal ou falta de vacinação — é considerado um indicador de vulnerabilidade social. Nessas situações, a família não é penalizada automaticamente: antes, deve ser atendida e acompanhada pela Assistência Social, com foco na superação das barreiras que impedem o acesso aos serviços públicos.

Objetivos do Acompanhamento:

- Identificar os motivos reais do descumprimento (ex.: falta de transporte, problemas de saúde, desinformação);
- Evitar cancelamentos indevidos do benefício;
- Promover o acesso regular e qualificado aos serviços de saúde, educação e assistência social;
- Fortalecer a função protetiva da família e sua autonomia.

Estratégias no Município:

- Inclusão das famílias em atendimento ou acompanhamento familiar pelo CRAS, com registro no SICON;
- Elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar, com metas e ações pactuadas;
- Possibilidade de interrupção temporária dos efeitos do descumprimento no sistema, garantindo a continuidade do benefício enquanto a família é acompanhada;
- Realização de visitas domiciliares, oficinas, rodas de conversa e encaminhamentos intersetoriais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Público Prioritário:

- Famílias com descumprimentos reiterados;
- Famílias em fase de suspensão ou risco de cancelamento do benefício;
- Famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade;

Impacto na Primeira Infância:

O acompanhamento pela Assistência Social é essencial para garantir que crianças pequenas tenham:

- Vacinação e nutrição adequadas;
- Acesso contínuo à educação infantil;
- Proteção contra riscos sociais e violação de direitos;
- Atenção integral à saúde da gestante e do bebê.

Serviços e Protocolos de Atendimento à Infância

Rede de Proteção Integral

O município de Caconde conta com uma rede articulada de serviços voltados à proteção, promoção e desenvolvimento integral da criança, especialmente na faixa etária de 0 a 6 anos. Essa rede é composta por equipamentos da assistência social, saúde, educação e órgãos de defesa de direitos, com protocolos definidos para o atendimento intersetorial.

Principais Serviços Municipais:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Atendimento às famílias em vulnerabilidade, Cadastro Único, PAIF, Programa Criança Feliz, SCFV para crianças de 6 a 15 anos;
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, negligência ou em situação de risco social;
- Conselho Tutelar - Atuação em casos de violação de direitos, encaminhamentos para acolhimento e proteção
- Unidades de Saúde da Família - Acompanhamento do pré-natal, puericultura, vacinação e vigilância nutricional;
- Educação Infantil - Escolas Municipais - Atendimento pedagógico e cuidados básicos para crianças de 0 a 6 anos;
- Programa Criança Feliz - Visitas domiciliares e orientação às famílias com crianças na primeira infância.

Protocolos de Atendimento:

- Encaminhamento intersetorial entre CRAS, CREAS, Saúde e Educação para casos de risco ou descumprimento de condicionalidades;
- Plano de Atendimento Familiar elaborado com metas e ações pactuadas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Registro em prontuários eletrônicos e sistemas como SICON e Prontuário SUAS;
- Atendimento prioritário para crianças em situação de acolhimento, deficiência, trabalho infantil ou afastadas do convívio familiar;
- Acompanhamento contínuo com visitas domiciliares, oficinas e rodas de conversa.

Impacto na Primeira Infância:

A atuação integrada dos serviços e protocolos garante:

- Proteção contra violação de direitos;
- Promoção do desenvolvimento integral;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Acesso qualificado aos serviços públicos essenciais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Princípios da Política da Primeira Infância

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até cinco anos até seis anos de idade. A Legislação vigente determina os seguintes princípios:

A criança é sujeita, indivíduo, única, com valor em si mesma:

Sujeito, não objeto de atenções, de cuidado ou de educação.

Indivíduo, não número nas estatísticas demográficas, educacionais, de saúde, da violência, da pobreza.

Única, insubstituível, com uma vocação para a vida e uma presença pessoal na cultura e na sociedade.

Com valor em si mesma, isto é, a criança tem uma dignidade, uma tarefa existencial, um significado no conjunto da vida humana enquanto criança e não apenas em razão de sua futura inserção na vida social e econômica. Há um “rosto” a ser visto, com tudo o que ele significa de direito à vida mais plena possível.

Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil

Esse princípio assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ao qual pertence. Assevera, também, a atenção à sua singularidade e particularidade naquilo que lhe é próprio e pessoal, que a distingue dos demais e que a faz pertencer a um grupo que, por sua vez, o diferencia de outros.

O leque de realidades individuais e sociais diversas abre o olhar para a existência de várias infâncias em nosso País. Espera-se que ele traga à



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

visibilidade infâncias esquecidas, crianças não lembradas, nomeadamente aquelas dos povos e das comunidades tradicionais. Usar essa “grande angular” num plano nacional pela primeira infância contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas voltadas às múltiplas infâncias em nosso País.

Integridade da Criança

No atual estágio do conhecimento sobre a criança e o processo de desenvolvimento na primeira infância, impõe-se superar a visão fragmentada, vigente na forma de organizar setorialmente a ação governamental, de formular e implementar as políticas públicas e usual na prática cotidiana de grande parte dos que exercem uma profissão voltada ao atendimento da criança. Um esforço de aproximação progressiva dos vários departamentos, seções e programas, dentro de um mesmo setor e de diferentes órgãos setoriais, convergindo para uma percepção abrangente da criança, é o caminho mais curto para chegar à compreensão integral dessa pessoa, que, por definição, é uma e indivisa, cuja aprendizagem e cujo desenvolvimento ocorrem de forma global, interconectada e complementar.

Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do “todo”, pelo menos progressiva mente mais abrangente, vai nos ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas. São exemplos de articulações e integrações já presentes nas políticas: criança, família e comunidade; criança e meio ambiente; educação infantil e cultura; mas é muito maior o número de temas tratados como coisas independentes e que poderiam ganhar em eficiência e eficácia se chegassem à criança como ações integradas. Nos últimos anos, o governo federal, o distrital, vários governos estaduais e um alentador número de governos municipais criaram políticas e programas intersetoriais para a primeira infância.

Alguns articulam três setores (educação, saúde e assistência, por exemplo), outros avançam corajosamente na articulação de dez, quinze



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

setores. O que se vê, como resultado, é uma sinergia de ações, maior eficiência do esforço público e atendimento integral das crianças.

Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias

Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem participar como sujeitos de pleno direito, exercer e ver cumpridos todos os direitos da infância. Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si mesmo e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social; entende e promove a especificidade dos direitos da infância; respeita e valoriza a diversidade como riqueza e patrimônio da nação brasileira.

O princípio da inclusão age no interior do Plano Nacional pela Primeira Infância como lanterna poderosa, que traz à cena aquelas crianças que foram postas à margem dos valores socioeconômicos e culturais, dos laços familiares, das condições dignas de moradia, da alimentação saudável, da saúde e do bem-estar, do cuidado e da educação familiar, da educação infantil, da segurança e proteção, das condições adequadas de acessibilidade, de acompanhamento especializado, do brincar como ocupação própria, intensa, livre e exuberante da infância, enfim, do ambiente heurístico que promove o desenvolvimento mais amplo possível de suas potencialidades.

**Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da
criança**

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, pedagogia, psicologia, antropologia e sociologia da infância, direito, neurociências e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

econômicos, o projeto de vida de cada ser humano, o sentido da vida, o respeito à Terra e sua complexa rede de interligações constitutivas da vida...precisam entender-se como complementares da visão holística da primeira infância e das crianças concretas.

A contribuição das ciências é imprescindível e inestimável, mas, sem o calor do humanismo, se torna asséptica e fria. O esforço do olhar humanista sem o aporte das ciências fica restrito à boa vontade e à importante, mas sempre precária, experiência factual. Daí porque é crucial a formação no campo das ciências, no âmbito dos valores pessoais e sociais e no compromisso político dos profissionais que têm a criança como meta ou que executam ações que afetam a sua vida.

Articulação das ações

Esse princípio diz respeito a três âmbitos:

- (a) das ações dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios);
- (b) dos setores da administração pública (educação, saúde, assistência social, cultura, justiça, meio ambiente, proteção contra violências etc.); e
- (c) da relação entre o governo e a sociedade.

Coerente com esse princípio, este Plano contempla, de forma articulada, as políticas, os planos e os programas gerais ou setoriais existentes que se referem à primeira infância e os complementa, quer nas ações, quer no horizonte temporal de cada um.

De acordo com o mesmo princípio, propõe que sejam elaborados, em coerência com o Plano Nacional, planos estaduais e municipais pela primeira infância, articulando políticas, planos e programas dos diferentes setores. Esse princípio tem três benefícios:

- (a) evita duplicidade;
- (b) racionaliza a utilização dos recursos públicos e evita desperdícios; e
- (c) aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender aos direitos da criança.

Sinergia das ações



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a uma unidade básica de saúde as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas – em casa, na creche ou na pré-escola, no centro de saúde, nos centros de assistência social, no hospital, no consultório médico, nos espaços institucionalizados do brincar.

Prioridade absoluta dos direitos da criança

O princípio consagrado pela Constituição Federal, no seu art. 227, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado às suas últimas consequências, por 52 mais revolucionárias e inusitadas que pareçam. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

A coragem de cumprir a prioridade absoluta criará um novo panorama da infância e adolescência neste País, de mais justiça e equidade, menos desigualdade e violência, mais respeito e cuidado a todas as crianças, de níveis mais elevados de aprendizagem e desenvolvimento.

Prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis

O Estado tem o dever de proteger e oferecer meios de promoção a todas as crianças. Ele o faz por meio de políticas universais. No entanto, tendo em vista a desigualdade estrutural da sociedade brasileira e, ao longo da história, a exclusão sistemática de povos e comunidades tradicionais, de infâncias inteiras e de crianças individualmente, é necessário que o Estado construa políticas e programas que tenham como objetivo pontual a proteção de suas vidas e a promoção do seu desenvolvimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Todas as crianças têm todos os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Marco Legal da Primeira Infância e nas leis setoriais; no entanto, sendo os meios atuais insuficientes para atender a todas simultaneamente, o Estado tem a responsabilidade política e o dever moral de voltar-se, em primeiro lugar, àquelas que, sem a atenção pública, estão ou estariam privadas de direitos fundamentais.

A ordem da atenção às crianças é inversa à ordem das condições econômicas das famílias. O princípio da equidade, no Estado Democrático, atribui-lhe a tarefa de assegurar aos mais necessitados as condições que lhes possibilitem ser iguais aos mais aquinhoados no acesso e usufruto dos bens sociais, econômicos, tecnológicos e culturais. A equidade é uma condição para que a igualdade, como princípio universal, possa tornar-se igualdade real.

Deveres da família, da sociedade e do Estado

A família é a primeira instituição de cuidado e educação de seus filhos. Ela tem um papel fundamental na primeira infância. A lei brasileira sobre a educação (a LDB) reconhece esse papel ao caracterizar a educação infantil como complementar à ação da família e da comunidade.

Mas a sociedade também é responsável por suas crianças. O primeiro nível dessa responsabilidade está no respeito aos direitos da criança. Nenhuma pessoa, organização ou empresa pode desrespeitar qualquer direito nem se omitir diante de situações que ofendam os direitos da criança. Além disso, por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias, ela tem: (a) o direito de participar da formulação de políticas voltadas para as crianças; (b) o direito de participar de conselhos paritários com o governo em assuntos atinentes aos direitos da criança; (c) o dever de zelar pelas suas crianças, com projetos e ações de apoio às políticas públicas e de atendimento direto às crianças e às suas famílias; (d) a possibilidade de criar, apoiar e participar de redes de proteção e cuidado às crianças nas comunidades; e (e) a possibilidade de promover e participar de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância.

O Estado tem um duplo papel frente às crianças e às suas famílias. Primeiro, executar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias as condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos; segundo formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

Diretrizes da Política da Primeira Infância

Marco Legal e Princípios Norteadores

A formulação e implementação da Política da Primeira Infância no Município de Caconde devem ocorrer com prioridade absoluta, conforme estabelece o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O objetivo central é garantir o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos, reconhecendo sua condição de sujeito de direitos e cidadã.

Princípios Fundamentais

A política municipal se orienta pelos seguintes princípios:

- Interesse superior da criança como eixo central das ações públicas;
- Participação da criança na definição das políticas, conforme sua faixa etária e capacidade de expressão;
- Respeito à diversidade da infância brasileira e aos ritmos individuais de desenvolvimento;
- Redução das desigualdades no acesso aos bens e serviços essenciais;
- Articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e justiça;
- Descentralização das ações, com protagonismo dos municípios e escuta dos territórios;
- Promoção da cultura de proteção e valorização da infância, com apoio dos meios de comunicação e da sociedade civil.

Diretrizes da Política Nacional Integrada

Conforme o Decreto nº 12.083/2024, que estabelece a Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, as diretrizes que devem ser incorporadas ao plano municipal incluem:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Atendimento integral e integrado às crianças na primeira infância;
- Ações voltadas à saúde, educação infantil, assistência social, cultura, lazer e proteção contra violência;
- Fomento à equidade étnico-racial e de gênero, com enfrentamento ao racismo e às vulnerabilidades históricas;
- Transferência de renda articulada às demais políticas públicas, com foco na interrupção do ciclo da pobreza infantil;
- Formação continuada de profissionais que atuam com a primeira infância;
- Monitoramento e avaliação sistemática das políticas e serviços ofertados;
- Participação da sociedade civil por meio de conselhos e comitês intersetoriais.

Aplicação no Município de Caconde

A incorporação dessas diretrizes no território municipal se dá por meio de ações concretas:

- Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância com base nas diretrizes nacionais e estaduais;
- Criação ou fortalecimento do Comitê Intersetorial Municipal, com representação das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, justiça e sociedade civil;
- Articulação entre CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas, Conselho Tutelar e organizações comunitárias;
- Priorização de ações para crianças em situação de vulnerabilidade, deficiência, risco social ou afastamento familiar;
- Implementação de instrumentos de escuta qualificada das crianças e famílias, respeitando suas formas de expressão e contexto cultural.

Compromisso Ético e humanizado

A política municipal deve ser guiada por uma visão ética e afetiva, que reconhece cada criança como única, com história, sentimentos e potencialidades. O plano não se constrói por números, mas por pessoas. Reduzir a mortalidade infantil, ampliar o acesso à educação infantil e fortalecer vínculos familiares são ações que transformam vidas e constroem uma cidade mais justa e acolhedora.

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança (e do adolescente) requerem:

A efetivação dos direitos da criança e do adolescente exige que os instrumentos de planejamento e orçamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) —



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

incorporem o princípio da prioridade absoluta, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Fundamentos Legais:

- Art. 227 da Constituição Federal: estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, educação, lazer, cultura, dignidade e proteção;
- Art. 4º do ECA: determina que a garantia de prioridade compreende;
- Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- Precedência de atendimento nos serviços públicos;
- Preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas;
- Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à infância e juventude.

Aplicação nos Instrumentos de Planejamento

A prioridade absoluta deve ser refletida em todos os ciclos orçamentários:

Plano Plurianual (PPA)

- Define os programas e ações estratégicas para um período de quatro anos;
- Deve incluir objetivos específicos voltados à primeira infância, com metas e indicadores de impacto;
- A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, validada pelo UNICEF e MPO, já está presente em 41 programas do PPA federal 2024–2027;

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

- Estabelece as metas e prioridades para cada exercício financeiro
- Deve explicitar a preferência na alocação de recursos para políticas voltadas à infância;
- Os Conselhos de Direitos e o Conselho Tutelar devem assessorar o Executivo na elaboração da proposta orçamentária (art. 136, IX do ECA);

Lei Orçamentária Anual (LOA)

- Detalha os recursos destinados à execução das ações previstas
- Deve conter rubricas específicas para programas de atenção à primeira infância;
- A metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) permite identificar e monitorar os gastos públicos com esse público.

Requisitos para o Município de Caconde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Adequar os instrumentos de planejamento às diretrizes da Política da Primeira Infância;
- Incluir metas e ações específicas para crianças de 0 a 6 anos nos anexos de metas e prioridades;
- Utilizar metodologia OCA para apuração e transparência dos gastos com infância;
- Garantir participação popular por meio dos Conselhos Municipais e audiências públicas;
- Monitorar a execução orçamentária com indicadores de efetividade e equidade.

Compromisso Ético e republicano

A prioridade absoluta não é apenas um princípio jurídico — é um imperativo ético e político. O orçamento público é o principal instrumento de concretização dos direitos fundamentais. Sem recursos, não há políticas públicas; sem políticas públicas, não há garantia de direitos.

2. Articulação e complementação do Plano Municipal pela Primeira Infância:

A efetividade do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) depende de sua articulação intersetorial, complementação contínua e integração com demais políticas públicas. O plano não é um documento estático, mas sim um instrumento vivo, que deve dialogar com os diversos setores da administração pública e com a sociedade civil, promovendo ações coordenadas e sustentáveis.

Integração Intersetorial

A primeira infância exige uma abordagem transversal, que envolva múltiplas áreas:

- Educação Infantil: ampliação da oferta, qualificação dos profissionais e valorização do brincar;
- Saúde: atenção integral à gestante, ao bebê e à criança, com foco na prevenção e no desenvolvimento;
- Assistência Social: fortalecimento dos vínculos familiares e proteção contra vulnerabilidades;
- Cultura e Lazer: promoção do direito à expressão, à imaginação e à convivência comunitária;
- Justiça e Direitos Humanos: garantia de proteção integral e enfrentamento à violência.

A articulação entre CRAS, CREAS, UBSs, escolas, Conselho Tutelar, CMDCA e organizações da sociedade civil é essencial para a construção de uma rede de cuidado e proteção.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Complementação Estratégica

O PMPI deve ser complementado por instrumentos e ações que garantam sua efetividade:

- Plano de Ação Intersetorial: detalhamento das metas, responsáveis, prazos e recursos
- Protocolos Integrados de Atendimento: definição de fluxos e responsabilidades entre os serviços
- Instrumentos de Escuta Qualificada: metodologias para ouvir crianças e famílias, respeitando suas formas de expressão
- Capacitação Permanente: formação continuada dos profissionais que atuam com a primeira infância
- Monitoramento e Avaliação: indicadores de processo, resultado e impacto, com participação da sociedade civil

Alinhamento com Políticas e Planos Existentes

A complementação do PMPI deve considerar:

- Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com inclusão de metas específicas;
- Plano Municipal de Educação (PME), especialmente na etapa da educação infantil;
- Plano Municipal de Saúde, com ações voltadas à gestação, parto, puericultura e nutrição
- Plano de Assistência Social, com foco na proteção e fortalecimento de vínculos familiares;
- Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como referência internacional.

Sustentabilidade e Participação

A articulação e complementação do plano devem garantir:

- Participação ativa da sociedade civil, por meio de conselhos, fóruns e comitês;
- Transparência na gestão pública, com divulgação de dados e prestação de contas;
- Adaptação às realidades territoriais, respeitando as especificidades de cada bairro e comunidade;
- Promoção da equidade, com atenção especial às crianças em situação de vulnerabilidade, deficiência ou risco social.

3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

A primeira infância representa uma janela estratégica para o desenvolvimento humano e social. Por isso, as políticas públicas voltadas a essa faixa etária deve ser pensada e implementada com visão de longo prazo, transcendendo ciclos políticos e garantindo continuidade institucional. A manutenção dessa perspectiva é essencial para que os avanços conquistados não sejam interrompidos por mudanças de gestão, prioridades momentâneas ou limitações orçamentárias.

Fundamentos da Perspectiva de Longo Prazo:

- A primeira infância é o período de maior plasticidade cerebral, com impactos duradouros na saúde, aprendizagem, comportamento e cidadania;
- Investimentos nessa etapa geram retornos sociais e econômicos significativos, como redução da evasão escolar, da violência e da pobreza;
- Políticas permanentes para a infância contribuem para a justiça social intergeracional, rompendo ciclos de vulnerabilidade.

Instrumentos de Sustentação

Para garantir a continuidade das ações, o Município de Caconde deve:

- Institucionalizar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) como política de Estado, com aprovação legislativa e respaldo jurídico;
- Vincular o PMPI ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Criar e manter um Comitê Intersectorial Permanente, com representantes das áreas técnicas e da sociedade civil;
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, com indicadores de impacto e metas temporais;
- Promover formação continuada de profissionais, garantindo que o conhecimento técnico seja preservado e atualizado.

Transição de Gestão e Governança

A perspectiva de longo prazo exige que o plano:

- Seja respeitado e mantido por gestões futuras, com compromisso público firmado em audiências e conselhos;
- Tenha memória institucional documentada, com registro das ações, metas e resultados;
- Estimule a participação da sociedade civil, fortalecendo o controle social e a corresponsabilidade.

Compromisso Ético e geracional

Trabalhar com perspectiva de longo prazo é reconhecer que:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

“Cada ação voltada à primeira infância é um investimento no presente e no futuro da cidade.”

A manutenção dessa visão estratégica garante que as crianças de hoje se tornem adultos saudáveis, educados, críticos e solidários — e que Caconde seja um município mais justo, inclusivo e sustentável.

4. Elaboração dos planos em conjunto:

Construção Participativa e Intersetorial do PMPI

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) deve ser um processo coletivo, democrático e intersetorial, que envolva diversos atores do território. Essa abordagem garante que o plano reflita as necessidades reais das crianças, respeite a diversidade local e fortaleça o compromisso da sociedade com o desenvolvimento infantil.

Princípios da Construção Conjunta

- Participação plural: envolver representantes do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, conselhos de direitos, sociedade civil, famílias e crianças;
- Intersetorialidade: integrar as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, segurança e planejamento urbano;
- Escuta ativa: promover espaços de diálogo com profissionais, gestores, famílias e crianças, respeitando suas vivências e saberes;
- Transparência e legitimidade: garantir que todas as etapas sejam públicas, documentadas e acessíveis.

Etapas do Processo Participativo

1. Criação da Comissão Intersetorial pela Primeira Infância, por decreto ou portaria municipal;
2. Diagnóstico territorial participativo, com análise de dados e escuta da população;
3. Oficinas temáticas e audiências públicas, para debater prioridades e estratégias;
4. Redação colaborativa do plano, com contribuições dos diferentes setores;
5. Validação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
6. Aprovação legislativa e sanção pelo Executivo.

Participação das Crianças

A escuta das crianças é um direito garantido por lei e deve ser respeitada em todas as fases do plano. Para isso, o município pode:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Realizar oficinas lúdicas e rodas de conversa com crianças de diferentes idades e contextos;
- Utilizar registros visuais e narrativas infantis para compreender suas percepções sobre a cidade;
- Capacitar profissionais para conduzir escutas sensíveis e inclusivas, combatendo o adulto centrismo.

Exemplos Inspiradores

Diversos municípios brasileiros têm adotado práticas inovadoras na elaboração dos PMPI:

- São Paulo realizou escutas com crianças em abrigos e escolas, usando fotografia e desenho como linguagem expressiva;
- Campina Grande (PB) promoveu capacitações intersetoriais com apoio do Tribunal de Contas;
- A Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) oferece guias e formações para apoiar esse processo.

5. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade:

Foco Territorial Estratégico e Justiça Espacial

A garantia dos direitos da primeira infância exige que o plano municipal reconheça e enfrente as desigualdades territoriais. Atribuir prioridade às regiões com maior vulnerabilidade é uma estratégia ética e eficaz para promover equidade, inclusão e justiça social. Em Caconde, isso significa identificar áreas onde crianças enfrentam maiores riscos e menor acesso a serviços essenciais — e direcionar ações específicas para esses territórios.

Diagnóstico Territorial como Base

A priorização geográfica deve ser fundamentada em um diagnóstico detalhado, que considere:

- Indicadores socioeconômicos: renda, escolaridade, desemprego, acesso à moradia e saneamento;
- Dados de saúde e educação: mortalidade infantil, cobertura vacinal, acesso à creche e pré-escola;
- Mapeamento de violências: negligência, abuso, violência doméstica e comunitária;
- Infraestrutura urbana: presença de espaços públicos seguros, áreas verdes, equipamentos culturais e esportivos.

Critérios para Definir Prioridades



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

O plano pode adotar critérios como:

- Alta concentração de crianças em situação de pobreza;
- Baixa cobertura de serviços públicos essenciais;
- Presença de comunidades tradicionais ou rurais com acesso limitado;
- Histórico de exclusão ou invisibilidade nas políticas públicas;

Estratégias de Intervenção Territorial

Para garantir efetividade, o PMPI deve:

- Criar ações específicas para cada território prioritário, com metas e recursos definidos;
- Estabelecer parcerias com lideranças locais, associações comunitárias e escolas;
- Implantar serviços itinerantes ou descentralizados, como unidades móveis de saúde, cultura e assistência;
- Promover formações e capacitações locais, valorizando saberes comunitários;

Exemplo de Aplicação em Caconde

Caso o diagnóstico identifique, por exemplo, que bairros periféricos ou comunidades rurais apresentam maior vulnerabilidade, o plano pode:

- Priorizar a implantação de creches e espaços de brincar nessas áreas;
- Garantir acompanhamento familiar intensivo por equipes intersetoriais;
- Desenvolver ações culturais e educativas que respeitem a identidade local;

Compromisso com a Equidade Territorial

A priorização territorial não é exclusão — é reparação histórica e eficiência política. Ao investir onde há maior necessidade, o município promove o desenvolvimento integral de todas as crianças, sem deixar nenhuma para trás.

6. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA):

Articulação Institucional e Proteção Integral

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) é um conjunto articulado de instituições, órgãos públicos e entidades da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e controle dos direitos infantojuvenis. Sua participação ativa na elaboração e implementação do Plano



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é essencial para assegurar a proteção integral das crianças de Caconde.

Estrutura do SGDCA

O sistema é composto por três eixos estratégicos interligados:

- Promoção de Direitos: escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, ONGs, entre outros;
- Defesa de Direitos: Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensorias, Judiciário;
- Controle Social: Conselhos de Direitos, fóruns, associações comunitárias, cidadãos.

Papel do SGDCA no PMPI

A participação do SGDCA fortalece o plano ao:

- Garantir intersetorialidade e transversalidade nas ações;
- Promover a escuta qualificada de profissionais que atuam diretamente com crianças;
- Assegurar que o plano esteja alinhado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas;
- Monitorar e avaliar a efetividade das políticas públicas, com foco na equidade.

Estratégias de Integração

Para integrar o SGDCA ao PMPI, o município pode:

- Incluir representantes do sistema na Comissão Intersetorial pela Primeira Infância;
- Realizar formações continuadas sobre direitos da infância e atuação em rede;
- Estabelecer protocolos de atendimento e fluxos interinstitucionais;
- Criar espaços de diálogo permanente, como fóruns e grupos de trabalho

Fortalecimento Institucional

A atuação do SGDCA deve ser:

- Reconhecida e valorizada nas políticas públicas municipais;
- Financiada adequadamente, com recursos para capacitação e estrutura;
- Documentada e sistematizada, garantindo memória institucional e transparência.

Compromisso com a Proteção Integral



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A presença ativa do SGDCA no PMPI é um sinal de maturidade institucional e compromisso ético com a infância. Ao unir esforços entre Estado, sociedade civil e famílias, Caconde fortalece sua rede de proteção e garante que os direitos das crianças sejam respeitados, promovidos e defendidos em todos os territórios.

Eixos da Política da Primeira Infância

A Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, instituída pelo Decreto nº 12.083/2024, organiza suas ações em quatro eixos prioritários que orientam a atuação intersetorial do governo federal e dos entes federativos. Cada eixo representa uma dimensão essencial para garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos, promovendo seu desenvolvimento integral com equidade e proteção.

O primeiro eixo, **Viver com Direitos**, tem como objetivo assegurar que todas as crianças sejam protegidas contra abusos, negligência e qualquer forma de violência. Ele reforça o compromisso do Estado com a defesa dos direitos humanos desde os primeiros anos de vida, sendo coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O segundo eixo, **Cuidar e Educar**, foca na garantia do desenvolvimento integral das crianças, com acesso à educação infantil de qualidade, cuidados adequados e estímulos que respeitem os ritmos e singularidades da infância. Essa dimensão é coordenada pelo Ministério da Educação e articula ações pedagógicas, formativas e estruturais.

O terceiro eixo, **Viver com Saúde**, busca promover o cuidado integral à saúde na primeira infância, desde o pré-natal até os primeiros anos de vida. Envolve ações de atenção básica, nutrição, vacinação, saúde mental e prevenção de agravos, sob coordenação do Ministério da Saúde.

Por fim, o eixo **Viver com Dignidade** trata da assistência social, da proteção às famílias e do fortalecimento de vínculos comunitários. Ele



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

reconhece que o bem-estar da criança está diretamente ligado às condições de vida de sua família, sendo coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Esses quatro eixos estruturam a política pública de forma integrada, promovendo ações articuladas entre diferentes setores e níveis de governo. Eles também orientam os municípios na elaboração de seus planos locais, como o PMPI de Caconde, garantindo que cada criança tenha acesso a uma infância segura, saudável, educadora e digna.

Escuta das crianças

Participação Infantil e Direito à Voz

A escuta das crianças é um direito garantido por lei e um princípio fundamental da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância. Mais do que ouvir, trata-se de reconhecer as crianças como sujeitos de direitos, capazes de expressar suas opiniões, desejos e percepções sobre o mundo que as cerca. Incorporar suas vozes na elaboração e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um gesto de respeito, inclusão e compromisso democrático.

Por que escutar as crianças?

- Porque elas têm saberes próprios, construídos a partir de suas vivências, brincadeiras e relações;
- Porque a escuta fortalece o sentimento de pertencimento e responsabilidade com a comunidade;
- Porque políticas públicas mais eficazes são aquelas que consideram as reais necessidades dos sujeitos envolvidos;
- Porque o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância garantem esse direito.

Como realizar a escuta?

A escuta deve ser sensível, lúdica e inclusiva, respeitando as singularidades de cada criança. Algumas estratégias incluem:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Oficinas de desenho, pintura e fotografia, como formas de expressão espontânea;
- Rodas de conversa e contação de histórias, que estimulam o diálogo e a imaginação;
- Brincadeiras dirigidas, que revelam percepções sobre espaços, relações e desejos;
- Registros audiovisuais, com consentimento dos responsáveis, para preservar as falas e gestos.

Onde escutar?

A escuta pode acontecer em diversos espaços:

- Creches, pré-escolas e escolas;
- Praças, parques e espaços culturais;
- Equipamentos públicos de saúde e assistência;
- Eventos comunitários e audiências públicas adaptadas.

Quem realiza a escuta?

- Educadores e profissionais da rede pública, capacitados para conduzir escutas respeitosas;
- Representantes da Comissão Intersetorial pela Primeira Infância;
- Organizações da sociedade civil, com experiência em metodologias participativas;
- Famílias e cuidadores, como mediadores do processo.

Diversidade e Inclusão

A escuta deve contemplar:

- Crianças com deficiência, indígenas, quilombolas, rurais e urbanas;
- Diferentes faixas etárias, respeitando os modos de expressão de cada grupo;
- Crianças em situação de vulnerabilidade, garantindo que suas vozes não sejam invisibilizadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Objetivos Estratégicos

Direcionamento das Ações e Compromisso com o Desenvolvimento Integral

Os objetivos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Caconde representam o norte das ações intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos. Eles traduzem o compromisso do município com a proteção integral, a promoção da equidade e o fortalecimento das políticas públicas que garantem os direitos da infância.

Desenvolvimento Integral da Criança

Promover o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, respeitando suas singularidades e ritmos, por meio de ações articuladas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e meio ambiente.

Fortalecimento da Governança Intersetorial

Consolidar uma estrutura de gestão integrada, com participação ativa da Comissão Intersetorial pela Primeira Infância, dos conselhos de direitos e da sociedade civil, garantindo continuidade institucional e memória das ações.

Redução das Desigualdades Territoriais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Priorizar regiões e comunidades com maior vulnerabilidade social, assegurando que todas as crianças tenham acesso a serviços públicos de qualidade, espaços seguros e oportunidades de desenvolvimento.

Participação Infantil e Comunitária

Garantir que crianças, famílias e comunidades sejam ouvidas e envolvidas na construção, implementação e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade.

Valorização da Primeira Infância como Prioridade Política

Incorporar a primeira infância como eixo central do planejamento municipal, vinculando o PMPI ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos definidos e metas claras.

Formação e Valorização dos Profissionais

Investir na capacitação contínua dos profissionais que atuam com crianças, promovendo práticas baseadas em evidências, respeito à diversidade e combate ao adulto centrismo.

Monitoramento e Avaliação Permanente

Estabelecer indicadores, metas e mecanismos de acompanhamento que permitam avaliar o impacto das ações, corrigir rumos e garantir transparência na gestão pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Metas Estratégicas

Compromissos Temporais e Resultados Esperados

As metas estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Caconde representam os compromissos públicos assumidos pelo município para garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos. Elas são construídas com base no diagnóstico territorial, nas escutas realizadas com famílias e profissionais, e nas diretrizes da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância.

Características das Metas

- Clareza e objetividade: definidas com indicadores mensuráveis;
- Temporalidade: distribuídas em curto (1 ano), médio (2 a 3 anos) e longo prazo (até 4 anos);
- Responsabilidade compartilhada: envolvem diferentes setores da gestão pública;
- Foco na equidade: priorizam territórios e grupos em maior situação de vulnerabilidade.

Exemplos de Metas Estratégicas para Caconde

- Garantir 100% de cobertura vacinal para crianças de 0 a 6 anos em todas as unidades de saúde até o terceiro ano;
- Implantar o Programa Família Acolhedora até o segundo ano, com capacitação de pelo menos 10 famílias;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Realizar escuta qualificada com pelo menos 100 crianças em espaços educativos e comunitários até o primeiro ano;
- Capacitar 100% dos profissionais da rede pública que atuam com a primeira infância em temas como desenvolvimento infantil, proteção integral e combate ao adulto centrismo até o terceiro ano;
- Reduzir em 50% os casos de descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família entre famílias com crianças pequenas até o quarto ano;
- Implantar espaços públicos de brincar em todos os bairros até o final do plano;
- Criar e manter um sistema de monitoramento intersetorial com indicadores de primeira infância até o segundo ano.
- Ampliar uma sala de creche até o final do segundo ano de vigência do plano;

Vinculação ao Orçamento e Planejamento

Todas as metas devem estar vinculadas:

- Ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Aos programas setoriais de saúde, educação e assistência social;
- À Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à infância.

Compromisso com a Transformação

As metas estratégicas não são apenas números — são instrumentos de transformação social. Cada meta alcançada representa uma criança protegida, uma família fortalecida, uma comunidade mais justa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Escuta das Crianças

O que é a escuta das crianças?

A escuta das crianças é o processo de acolher e valorizar suas múltiplas linguagens — gestos, brincadeiras, desenhos, sons, expressões corporais — como formas legítimas de comunicação. Não se trata apenas de ouvir palavras, mas de interpretar o que elas comunicam com o corpo, com o olhar, com o brincar.

Por que escutar as crianças?

- Fortalece vínculos afetivos entre adultos e crianças;
- Promove o protagonismo infantil nos espaços educativos e comunitários;
- Apoia o desenvolvimento integral, respeitando o tempo e o modo de ser da criança;
- Combate o adulto centrismo, valorizando a perspectiva infantil;
- Qualifica políticas públicas, incluindo as vozes das crianças em decisões que as afetam.

Como escutar crianças na prática?

- Brincadeiras simbólicas: casinha, mercado, roda de histórias — revelam sentimentos e desejos;
- Expressões artísticas: desenhos, modelagens, pinturas — narram emoções e conflitos;
- Observação sensível: captar gestos, olhares, silêncios e movimentos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Diálogos espontâneos: escutar sem corrigir, sem induzir, com empatia e curiosidade;
- Ambientes acolhedores: espaços que respeitam a diversidade cultural, étnica e de gênero.

Base legal e política

- Artigo 227 da Constituição Federal: prioridade absoluta à infância;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direito à participação ativa;
- Marco Legal da Primeira Infância: escuta como instrumento de cidadania;
- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU): direito de ser ouvido e considerado.

Escuta no PMPI de Caconde

No Plano Municipal pela Primeira Infância de Caconde, a escuta das crianças é uma meta estratégica. Exemplo:

“Realizar escuta qualificada com pelo menos 100 crianças em espaços educativos e comunitários até o primeiro ano.”

Essa escuta será feita com metodologias lúdicas, respeitosas e inclusivas, garantindo que as vozes infantis orientem ações concretas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ações Finalísticas Intersetoriais

As ações finalísticas intersetoriais são aquelas que chegam diretamente às crianças e suas famílias, promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância por meio da articulação entre diferentes setores da gestão pública. Elas são realizadas no território, com impacto direto na vida cotidiana das crianças de 0 a 6 anos, e envolvem áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, direitos humanos, urbanismo e outras.

Essas ações se diferenciam das ações meio (como gestão, formação ou monitoramento) por serem práticas, concretas e voltadas ao atendimento direto. Elas exigem cooperação entre setores, evitando duplicidades e promovendo sinergias que potencializam os recursos humanos, financeiros e técnicos disponíveis.

Entre os exemplos de ações finalísticas intersetoriais estão: visitas domiciliares do Programa Criança Feliz (articulando saúde e assistência social); implantação de espaços de brincar nas escolas (educação e cultura); atendimento prioritário a famílias com crianças pequenas nos CRAS (assistência e saúde); oficinas de expressão artística para crianças em situação de vulnerabilidade (cultura e educação); acompanhamento de casos de violência contra crianças (saúde, conselho tutelar e assistência); e criação de praças acessíveis e seguras para brincar (urbanismo, educação e saúde).

Essas ações devem ser planejadas com base em evidências científicas sobre o desenvolvimento infantil, respeitando as diversidades culturais, étnicas e territoriais. Elas precisam estar articuladas às metas estratégicas do PMPI,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

vinculadas ao orçamento público (PPA e LDO), e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os que dizem respeito à infância.

Incluir essas ações no PMPI de Caconde é garantir que o plano seja executável, transformador e centrado na criança. Cada ação finalística representa uma oportunidade concreta de promover equidade, fortalecer vínculos familiares e construir uma cidade mais justa para os pequenos cidadãos.

Monitoramento e Avaliação do PMPI

O monitoramento e a avaliação do PMPI são etapas fundamentais para garantir que as ações planejadas sejam efetivamente implementadas, com qualidade, transparência e impacto real na vida das crianças de 0 a 6 anos. Esses processos permitem acompanhar o cumprimento das metas, identificar avanços, corrigir rotas e fortalecer a governança intersetorial.

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo da execução do plano, verificando o andamento das ações, o cumprimento dos prazos, a aplicação dos recursos e a atuação dos responsáveis. Já a avaliação é o processo de análise crítica dos resultados alcançados, considerando os indicadores definidos, os efeitos das ações no território e a percepção das famílias e profissionais envolvidos.

Para que o monitoramento e a avaliação sejam eficazes, é necessário:

- Criar uma Comissão Intersetorial Permanente, com representantes da saúde, educação, assistência social, cultura, urbanismo, conselhos de direitos e sociedade civil;
- Definir indicadores de processo e de resultado, alinhados às metas estratégicas e às diretrizes nacionais;
- Estabelecer uma periodicidade de acompanhamento, com relatórios semestrais e avaliações anuais;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Utilizar ferramentas digitais e observatórios públicos, como o [Observa – Observatório do Marco Legal da Primeira Infância](#), que oferece acesso a dados oficiais sobre saúde, educação e assistência social;
- Promover escuta ativa das famílias e das crianças, como parte da avaliação qualitativa;
- Garantir transparência e participação social, com divulgação dos resultados em audiências públicas, conselhos e canais digitais.

Além disso, é essencial que o PMPI esteja articulado com os instrumentos de planejamento e orçamento do município — como o PPA, a LDO e a LOA — para que o monitoramento também acompanhe a execução financeira das ações voltadas à primeira infância, conforme previsto no artigo 11, §2º do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016).

O monitoramento e a avaliação não são apenas mecanismos técnicos — são expressões do compromisso público com a infância, que garantem que o plano não fique apenas no papel, mas se transforme em políticas concretas, eficazes e transformadoras.

A proteção integral da criança e da família em situação de vulnerabilidade social é responsabilidade do Estado, da família e da sociedade, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) organiza a oferta de serviços por níveis de complexidade, sendo o CRAS responsável pela proteção básica e o CREAS pela proteção especial, ambos essenciais no atendimento à primeira infância.

A Assistência Social atua diretamente na promoção de vínculos familiares e comunitários, no acompanhamento familiar contínuo, na prevenção de riscos sociais e violação de direitos, e na resposta especializada às situações de violência, negligência ou abandono.

O Programa Criança Feliz (Decreto nº 9.579/2018), por sua vez, é uma estratégia intersetorial nacional voltada à promoção do desenvolvimento infantil a partir do apoio direto às famílias com crianças pequenas e gestantes. Ele é operacionalizado principalmente pela equipe do CRAS, por meio de visitas domiciliares e da integração com políticas de saúde, educação, cultura e direitos humanos.

Portanto, este eixo propõe ações coordenadas entre CRAS, CREAS, PCF e demais políticas públicas com vistas à garantia da proteção integral das crianças de 0 a 6 anos, com prioridade para aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, em alinhamento com a Política Nacional Integrada para a Primeira Infância.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Objetivo Geral

Fortalecer a rede de proteção social básica e especial do município de Caconde, com foco nas famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade ou risco, ampliando e qualificando os serviços do CRAS, CREAS e do Programa Criança Feliz, e promovendo o acesso integral aos direitos sociais, educacionais e de saúde.

Metas de curto prazo da Assistência Social (2025 - 2026)

As metas de curto prazo da Assistência Social visam fortalecer a rede de proteção à primeira infância em Caconde, com foco na ampliação do atendimento, qualificação profissional e articulação intersetorial. Essas ações devem ser implementadas até 2026, com impacto direto na promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

1. Ampliar o acompanhamento familiar pelo CRAS	Atingir 70% das famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social.	2025 a 2027	CRAS / Departamento de Assistência Social
2. Capacitar profissionais do SUAS (CRAS e CREAS)	Capacitar anualmente 100% dos profissionais em desenvolvimento infantil, escuta protegida, violência doméstica e abordagem	Anualmente	Departamento de Assistência Social



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

	familiar.		
3. Implantar fluxo intersectorial de proteção à infância	Criar protocolos e fluxos com CREAS, Saúde, Educação e Conselho Tutelar para atendimento a crianças vítimas de violação de direitos.	2025 a 2026	CREAS / CRAS / Saúde / Educação / Conselho Tutelar
4. Garantir atendimento psicossocial especializado pelo CREAS	Atender 100% dos casos de violação de direitos de crianças na primeira infância.	2026 a 2027	CREAS
5. Fortalecer vínculos familiares e comunitários	Realizar grupos, oficinas e eventos para pelo menos 500 famílias com crianças por ano.	2025 a 2026	CRAS / CREAS / OSCs
6. Priorizar acesso a benefícios e programas sociais	Garantir atendimento prioritário a famílias com crianças de 0 a 6 anos em situações emergenciais.	Anualmente	Departamento de Assistência Social
7. Incluir a temática da primeira infância nos planos do CRAS e CREAS	Atualizar o Plano Municipal de Assistência Social e Planos de Ação para contemplar a primeira infância.	2025 a 2026	Departamento de Assistência Social
8. Ampliar a cobertura do Programa Criança Feliz (PCF)	Aumentar em 30% o número de famílias atendidas pelo PCF, priorizando áreas vulneráveis.	2026	Coordenação PCF / Departamento de Assistência Social
9. Fortalecer equipe de visitantes domiciliares do PCF	Capacitar 100% da equipe e garantir proporção adequada de visitantes (1 para até 30 famílias).	2026	Coordenação PCF / Departamento de Assistência Social
10. Promover articulação intersectorial do PCF	Realizar no mínimo 6 encontros anuais com Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar para	2026	Comitê Municipal da Primeira Infância



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

	integração das ações.		
11. Garantir supervisão técnica e monitoramento das visitas do PCF	Implantar sistema de supervisão contínua para garantir a qualidade e frequência das visitas domiciliares.	2026	Coordenação PCF / Departamento de Assistência Social
12. Implementar avaliação do impacto do PCF	Desenvolver indicadores para acompanhar resultados qualitativos e quantitativos, com relatório anual.	2026	Coordenação PCF / Núcleo de Avaliação
13. Promover inclusão social e educativa das crianças atendidas pelo PCF	Facilitar a inserção em creches, escolas e serviços de saúde municipais.	2026	Coordenação PCF / Secretarias de Educação e Saúde

Observações Estratégicas – Horizonte 2035

Objetivo Central até 2035

Consolidar uma rede socioassistencial integrada, qualificada e permanente que promova proteção integral, fortalecimento familiar e inclusão social de todas as crianças de 0 a 6 anos de Caconde e suas famílias, com foco na equidade e na garantia de direitos.

Integração aos Instrumentos de Planejamento e Gestão Municipal

As metas aqui propostas devem ser incorporadas formalmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando recursos financeiros, metas mensuráveis e execução continuada. Além disso, devem constar no Plano Decenal de Assistência Social, nos Planos de Ação do CRAS, CREAS e PCF e em outros instrumentos de gestão do SUAS.

Sustentação Legal e Política

Para garantir a continuidade das ações além de gestões eleitorais, recomenda-se a institucionalização por lei municipal de programas estratégicos, como o Programa Criança Feliz, as ações intersetoriais de proteção à infância e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

a prioridade de famílias com crianças pequenas nos programas sociais. Isso assegura perenidade e proteção contra descontinuidade administrativa.

Governança Intersectorial como Pilar de Sustentação

A superação da fragmentação entre políticas públicas exige a criação de um comitê intersectorial permanente, com reuniões periódicas, plano de ação conjunto, metas integradas e responsabilização compartilhada entre as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Judiciário e sociedade civil.

Financiamento Estruturado e Co-financiamento Intergovernamental

Deve-se buscar não apenas recursos municipais, mas articulação com o Estado e a União para co-financiamento, especialmente por meio de programas federais como o Criança Feliz, Auxílio Brasil, e fundos estaduais e federais vinculados aos direitos da criança e adolescente (como o FIA). A gestão orçamentária precisa prever rubricas específicas para a primeira infância.

Capacitação Técnica Permanente dos Profissionais do SUAS

A qualificação contínua é essencial para garantir atendimento humanizado, ético e eficaz. Recomenda-se instituir um Plano Municipal de Formação para o SUAS, com temáticas voltadas à primeira infância, como: neurodesenvolvimento, violência doméstica, abordagem familiar, parentalidade positiva, visitas domiciliares, escuta protegida e trabalho intersectorial.

Monitoramento e Avaliação de Impacto

É fundamental implantar um sistema de monitoramento contínuo das metas, com coleta de dados, indicadores de desempenho, avaliação de impacto e relatórios públicos anuais. Essa prática contribui para a transparência, prestação de contas e gestão baseada em evidências.

Tecnologia e Gestão da Informação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A adoção de sistemas informatizados integrados entre CRAS, CREAS, Saúde, Educação e Conselho Tutelar permitirá rastreabilidade dos atendimentos, melhor fluxo de encaminhamentos e maior agilidade na resposta a situações de risco ou vulnerabilidade.

Foco na Equidade Territorial e Populacional

As metas devem priorizar áreas rurais, bairros periféricos e comunidades tradicionalmente invisibilizadas, promovendo equidade no acesso aos serviços e ações. As estratégias também devem considerar recortes étnico-raciais, de gênero, deficiência e diversidade familiar.

Participação Popular e Controle Social Qualificado

Fortalecer o papel do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do CMDCA e de fóruns locais, ampliando o protagonismo da sociedade civil na construção, monitoramento e avaliação das políticas. Deve-se garantir também a escuta ativa das famílias e das próprias crianças, por meio de metodologias lúdicas e espaços permanentes de participação infantil.

Transversalidade com o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

As metas deste eixo devem dialogar com os demais eixos do PMPI — como saúde, educação, cultura e governança, reforçando uma abordagem multidimensional e articulada para o cuidado integral com a primeira infância.

Planos e Metas Estratégicas de longo prazo (até 2035)
Assistência Social, Proteção à Infância e Programa Criança Feliz

1. Cobertura universal da proteção social básica à primeira infância	Alcançar 100% das famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade com acompanhamento pelo CRAS.	Dados do PAIF e CadÚnico com cobertura integral e acompanhamento contínuo.
2. Atendimento qualificado na proteção especial	Garantir resposta especializada a 100% dos casos de violência, negligência e violação de direitos contra crianças, com atuação do CREAS.	Registro no CREAS de todos os casos recebidos com protocolo de atendimento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		seguido.
3. PCF como política pública municipal permanente	Instituir o Programa Criança Feliz por lei municipal, com equipe estável, financiamento contínuo e abrangência ampliada.	Lei aprovada, orçamento próprio, equipe fixa e metas municipais autônomas.
4. Ampliação do PCF para áreas rurais e comunidades isoladas	Garantir a presença do programa em todas as regiões do município, com logística adaptada.	Relatórios de visitas domiciliares rurais; inclusão de 100% das famílias elegíveis.
5. Estrutura física adequada para o atendimento da primeira infância	Criar ou reformar ao menos 3 espaços públicos multiuso (brinquedoteca, centro de convivência, sala de escuta) para uso da assistência social.	Espaços implantados e funcionando com registro de atividades para crianças e famílias.
6. Qualificação permanente da equipe técnica	Capacitar 100% dos profissionais do SUAS anualmente em temas relacionados à infância e família (escuta protegida, neurodesenvolvimento, parentalidade, etc.).	Plano de formação estruturado, registro de participação e carga horária mínima cumprida.
7. Articulação intersetorial consolidada	Realizar no mínimo 2 reuniões intersetoriais por semestre com secretarias, conselhos e sistema de justiça para articulação de ações e protocolos.	Atas das reuniões, planos de ação conjuntos e avaliações integradas.
8. Implantação de sistema de monitoramento e avaliação da assistência à infância	Criar indicadores próprios para medir impacto social das ações da assistência social na primeira infância.	Relatórios anuais com dados qualitativos e quantitativos de desempenho.
9. Participação social efetiva	Garantir a participação de famílias atendidas e de crianças em processos de escuta, fóruns públicos e planejamento de políticas.	Registros de escutas participativas, fóruns com presença da sociedade civil e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		relatos infantis.
10. Garantia legal de prioridade absoluta	Incluir em toda a legislação municipal que envolve benefícios sociais, moradia e programas de apoio a prioridade automática para famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Leis e decretos municipais com cláusulas de prioridade reconhecidas pelo CMAS e CMDCA.

Metas Estratégicas da Saúde Infantil (2025–2035)

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos por meio da atenção à saúde, com foco na prevenção, no cuidado contínuo e na articulação intersetorial com educação e assistência social.

Nº	Meta	Prazo	Responsável
01	Garantir acesso ao pré-natal de qualidade e parto seguro	2025–2027	Departamento de Saúde
02	Cobertura vacinal integral até 6 anos	Até 2028	Departamento de Saúde
03	Reduzir em 50% os casos de baixo peso ao nascer	Até 2030	Saúde + Atenção Básica
04	Ampliar em 40% o número de gestantes com pré-natal completo	Até 2027	UBSs + Saúde da Mulher
05	Implantar equipe multiprofissional de	Até 2026	Saúde + Educação + Assistência



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

	saúde mental infantil		
06	Capacitação anual dos profissionais em temas da primeira infância	2025–2035	Saúde + Educação + Assistência
07	Implantar sistema de monitoramento intersetorial da saúde infantil	Até 2026	Comitê Intersectorial
08	Atendimento prioritário para crianças acolhidas	A partir de 2025	Saúde + CREAS
09	Ações de educação em saúde para pais e cuidadores	A partir de 2025	UBSs
10	Prevenção de acidentes e doenças prevalentes	Permanente	Saúde Pediátrica
11	Manter zerada a mortalidade infantil por causas evitáveis	Imediato	Vigilância em Saúde
12	Estimular aleitamento materno com campanhas educativas	Permanente	Saúde + Comunicação
13	Garantir consultas e visitas domiciliares até os 2 anos	A partir de 2025	Agentes Comunitários
14	Proporcionar saúde bucal com campanhas educativas	Permanente	Saúde + Educação

Observações Estratégicas – Horizonte 2035:

Essas metas devem ser incorporadas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo recursos e continuidade institucional. A articulação com os departamentos de educação e assistência social é essencial para a efetividade das ações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oferta de Educação Infantil

A responsabilidade para com a primeira infância e o atendimento educacional em creches e pré-escolas constitui um direito fundamental da criança e uma responsabilidade do Estado, conforme estabelecido na Constituição Federal (art.208, inciso IV), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/1996) e reforçado pela Lei n.º 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, compreende o atendimento em creche e pré-escola e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, emocional, social, cognitivo e linguístico, em colaboração com a família e a comunidade.

Além de direito constitucional, a ampliação do acesso e a qualificação do atendimento na educação infantil promove, entre outros:

01- Desenvolvimento Integral na primeira infância:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Estudos do desenvolvimento humano demonstram que os primeiros anos de vida são decisivos para a formação das bases cognitivas, emocionais e sociais e um ambiente educativo de qualidade, com práticas pedagógicas adequadas e interações positivas, contribui significativamente para o desenvolvimento da criança.

02- A Equidade:

A oferta pública e gratuita de creches e pré-escolas, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social, é uma estratégia fundamental para a redução das desigualdades, promovendo o direito à educação desde cedo e ajudando a combater ciclos de pobreza e exclusão.

03- Direito à aprendizagem e Convivência:

Creches e pré-escolas são espaços de convivência, ludicidade, escuta e experimentação, fundamentais para a construção da identidade da criança, o exercício da cidadania e a aprendizagem por meio do brincar, conforme os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

04- Suporte à parentalidade e à mulher trabalhadora:

A oferta de vagas em creche também atende à demanda social das famílias, especialmente das mães, promovendo a conciliação entre trabalho e cuidado, favorecendo a permanência das mulheres no mercado de trabalho e proteção social das crianças.

05- Planejamento Intersetorial e integral da primeira infância:

O atendimento em creches e pré-escolas deve ser integrado às ações de saúde e assistência social, garantindo a proteção integral e a participação das famílias no processo educativo.

Diante do exposto, nosso município reafirma seu compromisso com a ampliação do acesso, a qualidade do atendimento e a valorização dos profissionais da educação infantil, com vistas à construção de uma política pública efetiva, inclusiva e centrada nos direitos das crianças desde seus primeiros anos de vida.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Planos e Metas Educacionais

Metas de Curto Prazo: execução prevista no período 2025/2026

	Metas	Estratégias
01	Assegurar acesso universal à pré-escola para crianças de 4 e 5 anos.	Dar continuidade à política pública de atender toda a demanda escolar desta faixa etária.
02	Ampliar a oferta de vagas em creches municipais.	Adequar ambiente escolar para ampliar uma sala de atendimento na creche Prof. Nicola Tortorelli.
04	Valorizar os profissionais do magistério.	Implantar o novo Plano de Carreira do Magistério.
05	Fortalecer a participação da família e da comunidade no processo educativo.	Promover reuniões pedagógicas, reuniões de pais e envolver familiares e comunidade em projetos desenvolvidos.
06	Promover a inclusão e o respeito à diversidade.	Garantir atendimento a todas as crianças, independentemente de condições físicas, intelectuais, sociais, étnicas ou culturais.
07	Garantir um sistema de transporte escolar infantil seguro, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.	Verificar normas de segurança e conforto das crianças. Garantir a atuação da comissão responsável pela fiscalização do transporte.
08	Melhorar ações pedagógicas através da integração setorial.	Parceria com Conselho Tutelar, para atender as ocorrências das unidades escolares e acompanhamento dos alunos em vulnerabilidade social; Parceria com a Secretaria da Saúde, agilizando os encaminhamentos relacionados às especialidades médicas; Parceria com a Apae, para



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		continuidade aos atendimentos das crianças que necessitam de atendimento educacional especializado na instituição.
--	--	--

Metas de Médio Prazo: execução prevista no período de 2027 a 2029

	Metas	Estratégias
01	Instituir, inicialmente, pelo menos uma sala de AEE na educação infantil.	Envidar esforços para a implantação desta sala, de forma a atender e auxiliar o desenvolvimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (como o TEA) ou altas habilidades/superdotação, que necessitam de recursos e estratégias pedagógicas específicas para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola regular. Assegurar transporte para os atendimentos.
02	Reformar e adequar as Unidades Escolares Municipais de Ensino Infantil, conforme as necessidades apresentadas.	Incluir no planejamento do Departamento Municipal de Educação, as reformas e manutenções necessárias, utilizando recursos municipais, estaduais ou federais; Melhorar os espaços de lazer das escolas, equipando playgrounds e brinquedotecas; Disponibilizar espaços cobertos e adaptados nas EMEBs Patrícia Muniz e Prof. Dirce Bazzilli, para a realização de atividades recreativas com as crianças;
03	Adquirir Mobiliários e equipamentos	Adquirir equipamentos e mobiliários para as unidades de educação infantil



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		que necessitem de reposição e/ou substituição.
--	--	--

Observação: As metas de Médio Prazo não conquistadas dentro do período proposto, serão reprogramadas para o período subsequente.

Metas de Longo Prazo: Execução prevista no período de 2030 a 2035

01	Construir mais uma Unidade de Educação infantil.	Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal.
02	Constituir, inicialmente, pelo menos uma sala multissensorial na educação infantil.	Efetuar a adequação de espaço e aquisição de materiais e equipamentos para a constituição de uma sala multissensorial, de forma a auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social das crianças da educação infantil.
03	Adquirir mais um veículo para o Departamento de Educação.	Comprar mais um veículo para atendimento do Departamento e Escolas Municipais. Angariar recursos estaduais, federais ou municipais.
04	Melhorar frota de ônibus do transporte escolar infantil.	Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal. Adquirir pelo menos um ônibus para atendimento de alunos da educação infantil
05	Contratar especialistas como Psicólogo e Assistente Social.	Ampliar o número de especialistas para atendimento aos alunos que apresentem dificuldades, não necessitando de laudos médicos para efetuar o apoio e as adequações pedagógicas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerações Finais

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Caconde representa um marco histórico no compromisso público com os direitos das crianças de 0 a 6 anos. Construído de forma intersetorial, participativa e baseada em evidências, o PMPI é mais do que um documento técnico — é uma expressão concreta da prioridade absoluta à infância, conforme previsto na Constituição Federal e no Marco Legal da Primeira Infância.

Ao longo de sua elaboração, foram mobilizados diversos setores da gestão pública, conselhos, organizações da sociedade civil, famílias e, sobretudo, as próprias crianças, por meio de escutas sensíveis e metodologias lúdicas. Essa escuta ativa garantiu que o plano refletisse as realidades, os desejos e os sonhos da infância cacondense.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

As metas estratégicas, as ações finalísticas intersetoriais e os mecanismos de monitoramento e avaliação delineados no PMPI apontam caminhos possíveis e transformadores para a construção de uma cidade mais justa, acolhedora e equitativa para todas as crianças. Cada ação prevista é um passo na direção da proteção integral, do desenvolvimento saudável e da valorização da diversidade das infâncias.

O sucesso do PMPI dependerá da continuidade política, da articulação entre os setores, da participação ativa da sociedade e da destinação adequada de recursos públicos. É fundamental que o plano seja acompanhado, revisado e aprimorado ao longo dos anos, mantendo-se vivo e coerente com as mudanças sociais e territoriais.

Por fim, reafirmamos que investir na primeira infância é investir no presente e no futuro de Caconde. Que este plano inspire políticas públicas mais humanas, mais sensíveis e mais eficazes — e que cada criança seja reconhecida como sujeito de direitos, protagonista de sua história e cidadã desde o nascimento.

Anexos

Estudo das Marcos Legais da Primeira Infância

Marco Legal da Primeira Infância - LEI Nº. 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016

Este anexo apresenta os principais marcos legais que fundamentam o Plano Municipal pela Primeira Infância de Caconde, garantindo respaldo jurídico às ações propostas e reforçando o compromisso com os direitos das crianças de 0 a 6 anos.

1. Constituição Federal (Art. 227)

Estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária, entre outros.

2. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Reconhece a criança como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e prevê a proteção integral como princípio norteador das políticas públicas.

3. Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)

É a principal referência normativa para políticas voltadas à primeira infância. Define princípios, diretrizes e instrumentos para garantir o desenvolvimento integral da criança, incluindo:

- Participação da criança na formulação de políticas;
- Atendimento domiciliar e fortalecimento da família;
- Direito ao brincar e à cultura;
- Proteção contra violência e comunicação mercadológica;
- Articulação intersetorial e territorial.

Uma excelente referência é a [Cartilha sobre o Marco Legal da Primeira Infância – UNIFENAS](#), que apresenta os principais artigos e aplicações práticas da lei.

4. Observatório do Marco Legal da Primeira Infância – Observa

Plataforma nacional que reúne indicadores, planos municipais e estudos sobre a primeira infância. Pode ser acessada em rnpiobserva.org.br e utilizada como ferramenta de monitoramento e avaliação do PMPI.

5. Marcos Legais da Educação Infantil

Incluem:

- Constituição Federal (educação como direito desde o nascimento);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Plano Nacional de Educação (PNE).

Um estudo aprofundado sobre esses marcos pode ser encontrado no artigo [Marcos Legais da Educação Infantil no Brasil – Editora Realize](#).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Bibliografia

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Estabelece o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente no artigo 227.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Reconhece a criança como sujeito de direitos e define diretrizes para sua proteção integral.
- BRASIL. Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). Principal referência normativa para políticas públicas voltadas à primeira infância. Disponível em [site oficial do Planalto](http://site.official.do.Planalto).
- Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Publicação técnica que orienta passo a passo a construção do PMPI. Disponível em primeirainfancia.org.br.
- UNICEF / RNPI / ANDI. Cartilha – Plano Municipal pela Primeira Infância: um passo a passo para a elaboração. Material prático voltado a gestores municipais, com orientações sobre escuta infantil, orçamento e intersetorialidade.
- Observatório do Marco Legal da Primeira Infância – Observa. Plataforma nacional com indicadores, planos municipais e estudos sobre a primeira infância. Acesse em rnpiobserva.org.br.
- Avante – Educação e Mobilização Social. Guia para Elaboração do PMPI. Versão revisada do guia técnico, com foco na articulação entre planos setoriais e participação social.
- Rede Nacional Primeira Infância. Recomendações para os Planos pela Primeira Infância. Documento estratégico com diretrizes para elaboração, implementação e avaliação dos PMPIs e PEPIs.